

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3472

Página 1 / 034

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	4
Câmara Municipal de Barracão	8
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	9
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	16
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	18
Prefeitura Municipal de Palmas	19
Prefeitura Municipal de Pranchita	29
Prefeitura Municipal de São João	30
Prefeitura Municipal de Verê	31

Associações

Arss	33
------------	----

Consórcios

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF	34
---	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 515/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CANCELAR a gratificação de função do servidor Sebastiao Almir Moa matrícula nº 1726, por não estar mais na função de Vigia em ambiente escolar.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de outubro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod455167

PORTARIA Nº 516/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DEAMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER Adicional pelo exercício de atividade de natureza especial ao servidor Sebastiao Almir Moa Matricula nº 1726, com referência a 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base conforme prevê o artigo 3º da Lei Municipal nº 1860/2019, designado para a coleta de lixo urbano.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de outubro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod455168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ampére (PR) 17 de outubro de 2025
Prezado Senhor:
Solicito a liberação de 01 diária para o Sr. Ademar Vit,
CONTA: 575206505-0
RG: 8453505-2
CPF: 040.401.959-57
Matricula: 2140
Quantidade: 01 (uma) diárias.
Valor Total: 367,40. (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
AG 03857 C/C 1288000808706796-5
PIX: 040.401.959-57
Destino/Loca: CURITIBA
Motivo transporte paciente: EDINA FARIAS E ACOMP. VISITAR MARIDO
Data e hora de saída: 17/10/2025 às 16:00
Data e hora de retorno: 18/10/2025 às 17:00
Veiculo: TAT8F44
Atenciosamente,
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Ilmo. Sr:
Antonio Deotti Neto
Secretário de Finanças

Cod455164

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Servidor: Edelmir Francisco Pagno
Matricula: 1687
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 367,40. (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: UNIÃO DA VITORIA
Motivo: transporte de pacientes
Data e hora de saída: 20/10/2025 às 04:00
Data e hora de retorno: 21/10/2024 às 05:00
Veiculo: TAJ8B28
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DA SAÚDE

Cod455165

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024
Servidor: PAULO VALDAIR CORTES
Matricula: 1694

Quantidade: 01 (uma) diárias.
Valor Total: 367,40. (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 20/10/2025 às 04:00
Data e hora de retorno: 21/10/2025 às 05:00
Veiculo: SER7I93
BRUNA LUQUINI MAZZUCO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod455166

PORTARIA Nº 517/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Celia Alves Matrícula nº 3003, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Agente de Apoio, conforme Lei Municipal nº 2222/2024.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de outubro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod455174

PORTARIA Nº 518/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art.1º–EXONERAR a pedido, a servidora Elizandra Kosvoski Matrícula nº 3050, ocupante do cargo em Comissão-Confiança de Auxiliar Educacional, conforme Lei Municipal nº 2217/2024.
Art.2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2025.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de outubro de 2025.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod455176

CONTRATO 409/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: SOS DIST. IMP. E EXP. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 28.289.799/0001-05.
Valor: R\$ 23.124,15 (Vinte e Três Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quinze Centavos)
Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025
Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 445/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: MCN COMÉRCIO E IMP. DE PROD. CIRÚRGICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 29.220.512/0001-45.
Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026
Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025
Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.
DOUGLAS POTRICH
Prefeito
Ampére-Paraná.

CONTRATO 451/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 90042/2025

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3472

Página 3 / 034

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

Contratada: DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14.

Valor: R\$ 11.850,15 (Onze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Quinze Centavos)

Vigência: 10/10/2025 Término: 10/10/2026

Licitação: Pregão Eletrônico 90042/2025

Objeto: Aquisição de materiais técnicos de uso em saúde e correlatos, para suprimentos das demandas oriundas dos serviços de atenção primária da rede municipal de saúde de Ampére.

DOUGLAS POTRICH

Prefeito

Ampére-Paraná.

Cod455193

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 18/2024

PROCESSO LICITATORIO: 86/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ VISANDO A INTERMEDIÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA RECICLAGEM, DESENVOLVIDA PELO PROGRAMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA ITAIPU BINACIONAL EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU BRASIL, POR MEIO DE ASSESSORIA TÉCNICA E ESTRUTURAÇÃO ASSISTIDA E APOIO NA ESTRUTURAÇÃO, TORNANDO-AS EXEMPLOS MULTIPLICADORES DE BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO DE RECICLÁVEIS COM INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DE CATADORES, DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA N. 4500073800/4500073801..

CONTRATO: Nº 2002024

CONTRATADA: Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 17 de outubro de 2025.
VALOR: O contratante pagará o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); o qual será composto da seguinte forma: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos); iguais e sucessivas.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº	592
Nome: SIDINEI PAVIN	CPF: 019.248.829-57
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2728
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 14/10/2025 as 04H:00M e retorno dia 14/10/2025 as 20h00m	
Destino: Nova Aurora- PR	
Transporte utilizado: Ford TBI0G96	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/10/2025

Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

PORTARIA Nº 160/2025

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2024, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	NOME	COLOCAÇÃO
1	ELIANE LEONILDA ALVES DA ROSA	18º
2	JAIME EDUARDO RIBEIRO RASERA	19º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 17 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

DECRETO Nº 301/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação a servidora CLAUDIA CRISTINA LANSARINI, nos termos do art. 1º, § 4º, alínea "e", da Lei nº 2.057/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3472

Página 5 / 034

DECRETO Nº 302/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação a servidora ANGELA MARIA FRANQUIM MENEGASSI, nos termos do art. 40, alínea "p", da Lei 2.056/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod455129

DECRETO Nº 303/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação a servidora ARIELI CRISTINE BRONSTRUP, nos termos do art. 40, alínea "p", da Lei 2.056/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 16 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod455130

Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº	595
Nome: ICARO JUNIOR MILESKI DOMBROSKI	CPF: 097.838.899-23
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2585
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 CC:577741344-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia 17/10/2025 as 03:30H e retorno dia 17/10/2025 21:07	
Destino: FOZ DO IGUAÇU-PR	
Transporte utilizado: VAM TBH 9E28	Quantidade de Diárias:0,5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 21/10/2025

Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

Cod455149

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3472

Página 6 / 034

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 597	
Nome: ADILSON PINTO	CPF: 029-484-259-48
Cargo ou função: MOTORISTA	Matrícula: 954
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AG.4692 C.C. 000592204167-0	
ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA 19/10/2025 AS 09:00 horas RETORNO DIA 19/10/2025 18:45 horas	
Destino: guarapuava -Pr	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 0.5
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/10/2025

Adilson Pinto
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

(Nos termos da lei do art. 4º, Anexo 1,3 B da Lei Municipal número 2.408/2024

Carla A.
Autoridade Responsável

Cod455151

ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 596	
Nome: SIDINEI PAVIN	CPF: 019.248.829-57
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2728
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 17/10/2025 as 08H:30M e retorno dia 17/10/2025 as 17h30m	
Destino: CEU AZUL- PR	
Transporte utilizado: SPIM TBJ 9C13	Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE ALTA.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS	
() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/10/2025

Sidinei Pavin
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

Carla A.
Autoridade Responsável

Cod455150

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3472

Página 7 / 034

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 593

Nome: ADILSON PINTO CPF: 029-484-259-48

Cargo ou função: MOTORISTA Matrícula: 954

Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE

Conta bancária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AG.4692 C.C. 000592204167-0

ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA 15/10/2025 AS 04:00 horas RETORNO DIA 15/10/2025 AS 17:20 horas

Destino: Foz do Iguaçu -Pr

Transporte utilizado: SPIN Sel6B99 Quantidade de Diárias: 0.5

Finalidade: TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/10/2025

Adilson Pinto
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

(Nos termos da lei do art. 4º, Anexo 1,3 B da Lei Municipal número 2.408/2024

Carla A.
Autoridade Responsável

Cod455132

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 594

Nome: CLAUDIR NIGOLINO CPF: 086911659-28

Cargo ou função: Motorista Matrícula: 2750

Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE

Conta bancária: Sicoob AG:3039 C.C. 212 683-4

ACOMPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA 16/10/2025 AS 03:30H RETORNO DIA 16/10/2025 17:00 h

Destino: CASCAVEL - PR

Transporte utilizado: SPIN TBJ9C13 Quantidade de Diárias: 1

Finalidade: CONSULTA.

Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

() TCE/PR () ASSEMBLEIA LEGISLATIVA () SECRETARIAS ESTADUAIS

() CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Kik

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 20/10/2025

Claudio Nigolino
Solicitante

(x) Autorizado () Não autorizado

Art. 3º, {4º, anexo 1,3, d,}

Carla A.
Autoridade Responsável

Cod455133

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 33/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME		MATRICULA
MOACIR PAZIN		S/N
SERVIDOR COMISSIONADO	CARGO/FUNÇÃO – ASSESSOR LEGISLATIVO	
ITINERÁRIO – CURITIBA	DISTANCIA DA SEDE – 500 KM	
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR	
SAÍDA - DIA 20/10/2025– 19H00min	RETORNO – 24/10/2025 AS 12H30MIN	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025		
TOTALIZANDO R\$ 5.592,48 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA		
MODO DE TRANSPORTE – VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL		
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO EM CURSO PASSO A PASSO DA NOVA LEI DE LICITACÃO		
CURSO SERÁ REALIZADO ENTRE21/10/2025 E 24/10/2025 PELA UNYFLEX		

DATA: 16/10/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE:

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO:

DEFERIDO EM: / / PELO PRESIDENTE DA CASA

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 34/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME		MATRICULA
ALFREDO MARRAUI		124
SERVIDOR COMISSIONADO	CARGO/FUNÇÃO – DIRETOR GERAL - ADMINISTRATIVO	
ITINERÁRIO – CURITIBA	DISTANCIA DA SEDE – 500 KM	
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO – CURITIBA - PR	
SAÍDA - DIA 20/10/2025– 19H00min	RETORNO – 24/10/2025 AS 12H30MIN	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025		
TOTALIZANDO R\$ 5.592,48 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA		
MODO DE TRANSPORTE – VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL		
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO EM CURSO PASSO A PASSO DA NOVA LEI DE LICITACÃO		
CURSO SERÁ REALIZADO ENTRE21/10/2025 E 24/10/2025 PELA UNYFLEX		

DATA: 16/10/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE:

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO:

DEFERIDO EM: / / PELO PRESIDENTE DA CASA

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 32/2025

CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:

RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º - DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME		MATRICULA
CLAUDINEI ROBERTO CHIOGNA		S/N
SERVIDOR ESTATUTÁRIO	CARGO/FUNÇÃO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO	
ITINERÁRIO – CURITIBA	DISTANCIA DA SEDE – 500 KM	
ORIGEM: BARRAÇÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA - PR	
SAÍDA - DIA 20/10/2025– 19H00min	RETORNO – 24/10/2025 AS 12H30MIN	
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO) - CONFORME DA RESOLUÇÃO 02/2025		
TOTALIZANDO R\$ 5.592,48 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA		
MODO DE TRANSPORTE – VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL		
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAÇÃO EM CURSO PASSO A PASSO DA NOVA LEI DE LICITACÃO		
CURSO SERÁ REALIZADO ENTRE21/10/2025 E 24/10/2025 PELA UNYFLEX		

DATA: 16/10/2025 ASSINATURA DO REQUERENTE:

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO:

DEFERIDO EM: / / PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod455134

Cod455152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº 304/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o protocolo nº 304/2025, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º- A pedido, a partir de 20 de outubro de 2025, o Sr. JANDIR BERNARDI NEO, portadora do documento de identidade RG nº 9.XXX.041-X/PR e CPF nº 060.XXX.469-XX, do cargo em comissão de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL – CC2, revogando na íntegra a Portaria nº 175/2025.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 20 de outubro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 305/2025

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º- Esta portaria dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Central Organizadora–CCO da 4ª EXPOCEL–Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Coronel Domingos Soares.

Art. 2º- Fica nomeada a Comissão Central Organizadora–CCO, para a 4ª EXPOCEL–Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Coronel Domingos Soares, evento programado para ocorrer no período de 10 a 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Comissão Central Organizadora-CCO	
PRESIDENTE DE HONRA	MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
VICE-PRESIDENTE DE HONRA	HELIO OSMAR COSTA
COORDENAÇÃO GERAL	MAURO CORREA DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA 4ª EXPOCEL 2025	PEDRO HENRIQUE MARQUEZOTI DE QUADROS
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO	ANDREA REIS TAQUES CASANOVA
COORDENADOR DE ASSESSORIA JURIDICA	BELIRDE DA CRUZ LEITE
COORDENADOR DE CULTURA E TURISMO	TIAGO SILVEIRA NEVES MONTEBELES
COORDENADOR DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	KEURY FABRIS MARCON
PODER LEGISLATIVO	JOSÉ BERNARDINO DE JESUS
REPRESENTANTE DE ENTIDADES	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES- ACECEL	CASSIA LEAL BARBIERI
ASSOCIAÇÃO RURAL	JOÃO FRANCISCO GUIMARÃES TONIAL
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	CRISTIANE RODRIGUES
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	SANDRO LUIZ SKALINSKI
SETOR AGROPECUÁRIO	CIDELORES LOPES
COORDENADORES SETORIAIS	
COORDENADOR DE AGRICULTURA	LEANDRO MIGUEL DE OLIVEIRA
COORDENADOR DE ATENDIMENTO DA SAUDE	MAKIELI DE MORAES COSTA
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO	RUBENS EDUARDO TADEU CORREA
COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	PAULO SÉRGIO TIESCA

Parágrafo único. Fica a Comissão ora nomeada, autorizada a constituir subcomissões setoriais ou grupo de trabalho para implementar a organização da Exposição e inclusive a aprovação do seu regulamento.

Art. 4º. É também atribuição da Comissão Central Organizadora–CCO, auxiliar o Poder Executivo Municipal no cumprimento e fiscalização do contrato a ser firmado com a empresa a ser contratada mediante processo licitatório para realização, gerenciamento e organização da 4ª EXPOCEL–Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Coronel Domingos Soares.

Art. 5º. Os membros da Comissão prestarão serviços considerados relevantes ao Município e não serão remunerados pelo desempenho das atribuições constantes desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 20 de outubro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 106/2025

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.188/2024 de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º–Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 1.997.570,00 (Um milhão novecentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0005.2020	Manutenção Da Atenção Primária a Saúde		
33.90.30.00.00-1540	Material de Consumo	494	300.000,00
33.90.39.00.00-1630	Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	494	400.000,00
44.90.52.00.00-1680	Equipamentos e Material Permanente	518	1.297.570,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.997.570,00

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos, excesso de arrecadação, conforme a seguir discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CONTA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
132101010304000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS–CONTAS DA SAUDE–FONTE 518	127.570,00
242250010200000000	TRANSF SESA INVESTIMENTO–AMBULANCIA–RESOLUÇÃO 789/2025	250.000,00
242250010300000000	TRANSFERENCIAS FAF ESTADUAL INVESTIMENTOS– AQUISIÇÃO DE ONIBUS	920.000,00
132101010303000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS–CONTAS DA SAUDE–FONTE 494	26.000,00
171350112300000000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS–EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	587.000,00
172350010400000000	TRANSF FINANCEIRO DE CUSTEIO–PROAPS PR– RESOLUÇÃO 709/2025	87.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		1.997.570,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr., em 13 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 43/2025

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 43/2025 referente à:

- Aquisição de 01 (uma) mini carregadeira hidráulica.

Vencedor(es):

TOSI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mini carregadeira sobre rodas com vassoura de acessório.	SEMAX	SX50	UN	1,00	236.000,00	236.000,00
TOTAL								236.000,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 43/2025 datada de 17/10/2025, a execução do objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 17/10/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

TERMO ADITIVO 6 - CONTRATO 10/2024-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e multifuncionais laser, monocromáticas, laser coloridas, e escâneres, incluindo a assistência técnica preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel, para os Departamentos da Municipalidade..
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e COPY PRINTER MULTIFUNCIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA IGUAÇU, 0 CASA–CEP: 85501266–BAIRRO: CENTRO, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob nº 21.027.555/0001-05 neste ato devidamente representada por LEOMIR MORELATTO de CPF 007.721.229-03, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar 25% dos referidos itens:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	8736	Páginas coloridas excedentes	UN	1.250,00	0,10	125,00
1	2	8735	Páginas monocromáticas excedentes	UN	50.000,00	0,02	1.000,00
TOTAL							1.125,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 17/10/2025.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência 2/2025
1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Concorrência nº 2/2025 referente à:
- Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usado a quente – CBUQ.
Vencedor(es):

PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usado a quente – CBUQ, nas Ruas José Fortunato, José Salvador, Afonso de Almeida Rocha e João Maria dos Santos, junto ao município de Coronel Domingos Soares com área total de 16.836,09m². Sendo os recursos oriundos de Convênio nº 721/2025 SECID.	SERV	1,00	5.191.000,00	5.191.000,00	
TOTAL							5.191.000,00

2. Em decorrência da presente Adjudicação e Homologação fica desde já intimada a empresa PAV OESTE PAVIMENTAÇÕES LTDA, referente ao Lote 01, para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, apresente garantia de execução, constante no Edital.
3. Estando em conformidade com a ata de seção de Concorrência 2/2025 datada de 06/10/2025 e após a empresa suprir o que se pede no item, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 06 (seis) Meses conforme solicitação, a partir da assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 20/10/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência 3/2025
1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Concorrência nº 3/2025 referente à:
- Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, visando à construção do Centro de Convivência do Idoso, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.
Vencedor(es):

G VENITES EMPREENDIMENTOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Construção do Centro de Convivência do Idoso, abrangendo serviços preliminares e administração da obra; movimentação de terra; drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria; divisórias; muros e fechamentos; cobertura; esquadrias; vidros e acessórios; instalações elétricas, hidrossanitárias, gás GLP e de prevenção contra incêndio; revestimentos; impermeabilizações; pinturas; pavimentação e calçamento; paisagismo; equipamentos externos; limpeza final e demais itens constantes no projeto, com 809,40 m².	SERV	1,00	2.610.000,00	2.610.000,00
TOTAL						2.610.000,00

2. Em decorrência da presente Adjudicação e Homologação fica desde já intimada a empresa G VENITES EMPREENDIMENTOS, referente ao Lote 01, para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, apresente garantia de execução, constante no Edital.
3. Estando em conformidade com a ata de seção de Concorrência 3/2025 datada de 06/10/2025 e após a empresa suprir o que se pede no item, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 06 (seis) Meses conforme solicitação, a partir da assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 20/10/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025 – Data 20/10/2025

Ref. Processo inexigibilidade 46/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ARCADIA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, Sediada na QUADRA SHS 6 CONJ A BLOC 4, SN–CEP: 70316102–BAIRRO: ASA SUL, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 57.651.596/0001-07
OBJETO(S): Aquisição de equipamentos e mobília, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, oriundo do processo de licitação nº 166/2025, Pregão Eletrônico nº 014/2025, homologado em 01/09/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde- CONIMS.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.176,00 (Um Mil, Cento e Setenta e Seis Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1680	05.001.10.301.0005.2020	518	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 046/2025 – Convocação de Aprovados
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach–Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Decretos nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025 e 105/2025 que alterou o nº de vagas, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025 e Decretos nº 068/2025, nº 076/2025, nº082/2025, nº088/2025 e nº 090/2025;

2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 21 a 29 de outubro de 2025, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.

3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.

4º–Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025

MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
8º	ADEMIR DOS SANTOS ALVES	24/3/1983

Publique-se.
Coronel Domingos Soares-Pr, em 20 de outubro de 2025.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL
ANEXO I

- A) Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
- B) Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;
- C) Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;
- D) CPF;
- E) CPF dos filhos e dependentes;
- F) Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)
- G) Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
- H) Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D”
- I) Uma foto 3x4 recente;
- J) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- K) Carteira de Trabalho;
- L) Certidão de Casamento;
- M) Certidão de Nascimento;
- N) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
- O) Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).
- P) Trazer anotado nº de celular e e-mail;
- Q) Comprovante de residência atualizado;
- R) Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;
- Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod455188

PROCESSO N.º 124/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no caput do artigo 74, da Lei Federal 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para o seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial FORD TRANSIT 460B, Placa TBP-4D46, pertencente à frota do Departamento Municipal de Saúde de Coronel Domingos Soares/PR.

Fornecedor/Executor: FANCAR DETROIT LTDA
CNPJ: 05.677.629/0002-75

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 1.912,00(Um Mil, Novecentos e Doze Reais).

Cel. Domingos Soares-PR, 20/10/2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod455194

PROCESSO SELETIVO 03/2025–PROGRAMA JOVEM APRENDIZ

EDITAL Nº 001/2025 – Edital de Abertura

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileiro, casada, inscrita no CPF sob o nº. XXX.207.XXX-72 e RG sob nº 1.445.025-4 (SSP/PR), residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach – Centro–Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e tendo em vista as Leis Municipais 450/10 e 701/14, com fundamento na Lei Federal 10.097/2000 e Decreto Federal n. 5.598/2005, que instituiu o programa de aprendizagem, e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e as normas para a realização de PROCESSO SELETIVO visando o preenchimento e eventual complementação de vagas para contratação de Aprendizes para formação em Assistente Administrativo, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS E VAGAS.

- 1.1–A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, a ciência e aceitação tácita pelo candidato das condições estabelecidas neste edital e em editais complementares ou de retificações. Antes de efetuar a inscrição, é de responsabilidade de o candidato conhecer todas as determinações referentes ao Processo Seletivo para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas, documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.
- 1.2–O Processo Seletivo destina-se a contratação de Aprendizes para formação em Assistente Administrativo deste Município, discriminados em item específico neste edital, atendendo as designações de ocupação de vagas a critério da administração municipal, a ordem de classificação e demais determinações legais do município e do presente edital.
- 1.3–O Processo Seletivo será realizado em fase única, através de Prova Objetiva, elaborada e aplicada pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI, a qual terá caráter eliminatório e classificatório, cujos detalhes estão descritos em capítulo especial sobre as provas.
2. DAS VAGAS
- 2.1–O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de dez vagas que atenderão as especificações constantes no quadro a seguir:

Função	Requisitos	Total de Vagas	Remuneração mensal	Jornada de Aprendizagem semanal (Teoria e Prática)
Assistente Administrativo Aprendiz	1. Ter idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos completos, na data da contratação; 2. Estar regularmente matriculado e frequentando o Ensino fundamental, Ensino Médio ou Superior.	10	R\$ 759,00 Meio Salário Mínimo vigente no País	12:00 Horas Semanais (Prática) 08:00 horas semanais (teoria)

- 2.2–O benefício oferecido será meio salário mínimo considerando-se o total de 20 (vinte) das horas trabalhadas computadas referentes às atividades teóricas e práticas, assim como o repouso semanal remunerado e feriados.
3. DA REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA
- 3.1–Do total de 10 (dez) vagas ofertadas, ficam reservadas:
- 03 (três) vagas a candidatos usuários da Política de Proteção Social Especial, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e demais normas aplicáveis;
- 01 (uma) vaga a pessoa com deficiência, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, do artigo 5º, §2º, da Lei nº 8.112/1990, e do Decreto Federal nº 9.508/2018; e
- 01 (uma) vaga a candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), em observância ao disposto na Lei Federal nº 12.990/2014 e demais legislações correlatas.
- 3.1.1 As vagas reservadas que não forem preenchidas por falta de candidatos habilitados nas respectivas condições serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação geral.
- 3.2–O total de vagas destinada para cada cargo será provido conforme a oportunidade e conveniência da época, e atenderão os setores administrativos de toda a Prefeitura Municipal, mediante as condições estabelecidas no presente edital e na legislação municipal vigente.
- 3.3 – Do Regime Adotado: para atendimento do Programa Municipal de Aprendizagem, será adotado o regime de aprendizagem previsto nos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, suas alterações, pelo Decreto Federal nº 5.598 e demais normas correlatas.
- 3.4 – Da Remuneração: As despesas referentes à contratação do Jovem Aprendiz, correrão por conta das dotações orçamentárias relativas aos encargos com pessoa física de cada Departamento, de acordo com a lotação do aprendiz.
- 3.5 – Da Aprendizagem: O Programa será desenvolvido em conjunto com órgão integrante do Serviço Nacional de Aprendizagem- SENAI, o qual será responsável pelos cursos de aprendizagem.
- 3.6 – Sumário das atribuições específicas/atividades do Jovem Aprendiz nas unidades de lotação:
- Deslocar documentos entre as áreas internas; receber e expedir documentos; arquivar documentos; repor material de expediente; apoiar a realização de eventos (organizar ambientes); verificar equipamentos/materiais conforme o solicitado; manter arquivos ordenados e atualizados; executar serviços em meios eletrônicos como: elaborar planilhas, digitar expedientes e contatar clientes internos por mensagens eletrônicas; transmitir e receber documentos por e-mail; realizar serviços reprográficos; utilizar multimídia e retro projetor; realizar atendimento telefônico; auxiliar na entrega de senhas e organização de filas, fornecendo informações necessárias ou encaminhando os clientes conforme o serviço solicitado.
- 3.7 – Da vigência do Programa: O contrato de aprendizagem terá duração de 16 (dezesesseis) meses consecutivos, compreendidos entre 01/12/2025 e 31/03/2027, ao final dos quais será automaticamente extinto. Ou podendo ser rescindindo a qualquer momento mediante justificativa.
- 3.8 – Dos Objetivos do Programa:
- 3.8.1–Criar oportunidade de ingresso dos adolescentes no mercado de trabalho, através do desenvolvimento do conhecimento, das habilidades e das atitudes, desenvolvendo o senso de responsabilidade e iniciativa através da consciência de seus direitos e deveres enquanto cidadão.
- 3.8.2–Garantir formação técnico-profissional constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública.

3.9 – Da Solicitação de Atendimento Especial para a realização da prova

3.9.1–O candidato portador de necessidade especial (deficiência) poderá solicitar, no ato da inscrição, condição especial para a realização das provas.

3.9.2–Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem a entrega do laudo e do formulário de solicitação de atendimento especial à Comissão Organizadora do Teste Seletivo, durante o período de inscrição.

3.9.3–O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

3.9.4–Não haverá atendimento especial para as demais fases do concurso, em qualquer hipótese.

3.9.5–O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de auxílio de outra(s) pessoa(s) para sua locomoção e acomodação para realizar as provas, este deverá providenciar acompanhante(s) que o auxiliarão em todo o processo, sempre mediante consentimento e orientação da comissão organizadora do processo seletivo.

3.9.6–A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

3.10–Dos requisitos para a contratação–A contratação do aprendiz, desde que aprovado no processo seletivo, está condicionado ao atendimento dos requisitos descritos a seguir, a serem comprovados na data da contratação. A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo:

3.10.1–Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a que tenha deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto 70.436 de 18/04/1972, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

3.10.2–Se enquadrado na idade e estar em dia com as obrigações eleitorais, quando for o caso;

3.10.3–Se enquadrado na idade e se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do serviço militar;

3.10.4–Ter idade mínima de 14 (quatorze) anos e 24 (vinte e quatro) anos completos, na data da contratação;

3.10.5–Ter sido aprovado (a) no presente Processo Seletivo, obtendo a(s) nota(s) necessária(s) na(s) prova(s) especificadas neste edital, obedecendo à ordem de classificação;

3.10.6–Não incorrer, a contratação, em acúmulo ilegal de cargos públicos; e, apresentar os seguintes documentos:

a–Certidão de Nascimento;

b–Carteira/Cédula de identidade – RG (cópia);

c–Certidão de regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, extraída do site da Receita Federal e devidamente válida quando da apresentação (original ou cópia);

d–Comprovante de residência, podendo ser através de fatura de água, luz ou telefone fixo do último mês, em nome dos pais ou responsável legal e/ou declaração firmada pelo declarante e duas testemunhas (cópia; original somente se comprovado por declaração);

e–Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);

f–Histórico Escolar e Declaração, que está regularmente matriculado e freqüentando com regularidade o Ensino Fundamental, Ensino Médio ou Ensino Superior (cópias);

g–Cédula de Identidade do Responsável;

h–Certidão de regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do responsável;

i–Certificado de reservista, em caso de candidato do sexo masculino e com idade superior a 18(dezoito) anos(cópia);

j–Comprovar por meio de documentos em relação às vagas de: Portador de necessidades especiais; usuário da política especial de assistência social (declaração da equipe técnica do Departamento de Ação Social) e afrodescendentes;

k – Atestado de Saúde ocupacional;

l – Título de eleitor e comprovante de haver votado na última eleição.

3.11 – As cópias deverão ser providenciadas pelo candidato e apresentadas juntamente com os originais para conferência.

3.12–A falta de comprovação ou a constatação de falsidade de qualquer um dos requisitos especificados e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a contratação do candidato ao cargo, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

4. DAS DIVULGAÇÕES

4.1 – A divulgação oficial dos editais e demais divulgações relativas ao Processo Seletivo dar-se-ão através da imprensa oficial do Município, o DIOEMS através do endereço eletrônico <http://www.dioems.com.br/> e através do portal (site) do Município em campo/aba específica deste processo no endereço eletrônico <http://www.pmcps.pr.gov.br/>.

4.2 – É obrigação do candidato observar, rigorosamente, os editais e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – É de inteira responsabilidade do candidato, antes de efetuar a inscrição, ler o presente edital, editais complementares ou de retificação, caso existam, para conhecer todas as determinações relacionadas, certificando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e assumir o cargo, caso seja aprovado e convocado.

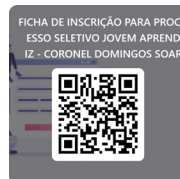
5.2–Período de inscrição: a partir das 08 horas de 29/10/2025 até as 17 horas de 03/11/2025.

5.3 – Procedimentos e Orientações para inscrição:

5.3.1–O arquivo contendo a ficha de inscrição, em formato editor de texto, deverá ser extraída/baixada do site: <http://www.pmcps.pr.gov.br/> na aba/botão “Processo Seletivo Jovem Aprendiz 2023”.

5.3.2–Os arquivos das fichas de inscrição, preenchidas, deverão ser enviadas exclusivamente para o link: <https://forms.office.com/r/AGK3gJXk2> ou no QR-Code abaixo:

pmcps.pr.gov.



5.3.3–Em sendo a ficha de inscrição recebida, um e-mail de retorno será encaminhado ao candidato confirmando sua inscrição.

5.3.4–O candidato deverá, inicialmente, ter conhecimento integralmente do edital de abertura do certame para depois fazer a sua inscrição, não ocultando nenhuma informação bem como assinalar os casos de necessidades especiais, se as tiver.

5.3.5–O candidato portador de necessidades especiais que solicitar atendimento diferenciado para realização da prova objetiva deverá entregar laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência.

5.3.6–Não será necessário o encaminhamento de laudo médico nos casos de atendimento especial que não modifiquem os padrões normais e comuns para aplicação e execução da prova objetiva, que são: amamentação, gestante, canhoto e obesidade.

5.3.7–A não solicitação de atendimento especial no momento da inscrição e/ou a falta de cumprimento do disposto no subitem desobriga o Município de prestar o atendimento especial ao candidato, ficando este em igualdade de condições dos demais candidatos.

5.3.8–Os pedidos serão julgados e atendidos dentro de critérios de razoabilidade e viabilidade, sendo que não serão atendidos pedidos para aplicação de provas em outro local, em outra data ou outro horário, diferente do estabelecido neste edital.

5.2 – Da Inscrição de Pessoa com Deficiência

5.2.1. A pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrever-se neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 7.853/1989, do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, e do Decreto Federal nº 9.508/2018.

5.2.2. Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes por função às pessoas com deficiência, observada a compatibilidade das atribuições com a deficiência declarada.

5.2.3. No ato da inscrição, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá declarar sua condição e especificar o tipo de deficiência, apresentando laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo a espécie e o grau ou nível da deficiência, com referência expressa ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.2.4 – O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo integral para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição.

5.2.5 – Caso o candidato não apresente o laudo médico no ato da inscrição, ficará impedido de realizar a prova.

5.2.6 – Os candidatos aprovados no Teste Seletivo poderão ser submetidos a exames médicos e complementares por médico credenciado pelo Departamento Municipal de Saúde, os quais avaliarão a condição física e mental do candidato.

5.2.7 – A Comissão Organizadora do Teste Seletivo baseada na avaliação e homologação do médico do Município avaliará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência do candidato, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de admissão.

5.2.8 – A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na lei, participará do Teste Seletivo em igualdade de condição com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e anota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2.9 – A publicação do resultado final do Teste Seletivo será feita em uma lista, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, incluindo o candidato portador de deficiência.

5.2.10 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas ao candidato portador de deficiência, as mesmas retornarão ao contingente global, podendo ser preenchidas pelos demais classificados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.2.11–Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator as penas da lei, e se candidato, a anulação da inscrição no Teste Seletivo e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado no emprego para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, sujeitar-se-á o infrator a pena disciplinar de demissão, sendo assegurada, em qualquer caso, a ampla defesa.

5.3 – Da inscrição para candidato afrodescendente

5.3.1 – Ao candidato afrodescendente é assegurado o direito de se inscrever neste teste seletivo, conforme estabelecido na Lei Estadual n. 14.274 de 24/12/2003.

5.3.2 – Em obediência a referida lei, fica reservada ao candidato afrodescendente, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes por função.

5.3.3 – Considera-se afrodescendente aquele que a assim se declare expressamente, na ficha de inscrição, apresentando autodeclaração, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra de acordo com a legislação em vigor.

5.3.4 – O candidato afrodescendente, resguardadas as condições especiais previstas na lei, participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e anota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.3.5 – Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator as penas da lei, e se candidato, a anulação da inscrição no Teste Seletivo e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado no emprego para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, sujeitar-se-á o infrator a pena disciplinar de demissão, sendo assegurada, em qualquer caso, a ampla defesa.

5.3.6 – A contratação será precedida de avaliação do candidato pela comissão do teste Seletivo.

5.4 – Da inscrição para candidato assistido pela Política de Assistência Social

5.4.1–Ao candidato assistido pela política de assistência social será assegurado o direito de se inscrever neste teste seletivo, conforme estabelecido nos artigos 402 e 441 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), art. 68 e s.s da Lei do Aprendiz (10.097/2000) e o Decreto Federal e 5.598/2005.

5.4.2–O candidato assistido pela política de assistência social participará do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e anota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.4.3–Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator as penas da lei, e se candidato, a anulação da inscrição no Teste Seletivo e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado no emprego para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, sujeitar-se-á o infrator a pena disciplinar de demissão, sendo assegurada, em qualquer caso, a ampla defesa.

5.4.4–A publicação do resultado final do Teste Seletivo será feita em uma lista, contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados, incluindo os candidatos política de assistência social, que concorrerão entre si às vagas destinadas no edital.

5.4.5–Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos assistidos pela política de assistência social, as mesmas retornarão ao contingente global, podendo ser preenchidas pelos demais classificados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.4.6 – No ato da inscrição deverá ser apresentada pelo candidato, declaração assinada pelas técnicas do Departamento de Ação Social, atestando que o candidato é atendido pela Política de Assistência Social.

6. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1–Só será considerada inscrição válida no Processo Seletivo aquela que cumprir integralmente as etapas abaixo, dentro dos prazos estipulados neste Edital:

6.1.1–Através do local designado para inscrição, preencher o cadastro com os dados pessoais do candidato não ocultando nenhum dado obrigatório e referente a este atender a requisitos específicos se houverem, responder as opções relativas às necessidades especiais se houverem.

6.1.2–O candidato deverá realizar uma única inscrição no Processo Seletivo. Em caso de mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente.

6.1.3–O candidato, ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob as penas da lei. Declarações falsas ou inexatas dos dados constantes do formulário de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, podendo o candidato responder às consequências legais.

6.1.4–O candidato será responsável pela conferência dos seus dados no documento de confirmação da inscrição. Na hipótese da verificação de divergências, o candidato deverá apontá-las através de expediente escrito e dirigido à Comissão do Processo Seletivo, indicando os dados que devem ser alterados.

6.1.5–É vedada a inscrição condicional, com falta de informações obrigatórias ou por qualquer outro meio diferente dos especificados neste Edital.

6.1.6 – Não será cobrada taxa de inscrição.

6.2 – Documentos válidos para identificação do candidato na inscrição e no momento de prestar as provas:

6.2.1–Será rejeitado documento não original, que a foto do candidato não esteja perfeitamente legível, que apresente danos físicos ou vestígios de alterações nas suas características originais;

6.2.2–Poderá ser exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. Uma vez que o candidato não comprove satisfatoriamente a sua identificação, este estará impedido de participar das provas e demais etapas que requeiram tal identificação;

6.2.3–Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documentos de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias em conjunto com outro documento que contenha fotografia que o identifique;

6.2.4–A homologação das inscrições será publicada através da imprensa oficial do Município, o DIOEMS através do endereço eletrônico <http://www.dioems.com.br/> e através do portal (site) do Município em campo/aba específica deste processo no endereço eletrônico <http://www.pmcads.pr.gov.br/>.

7. DA PROVA

7.1 – O Processo Seletivo contará apenas com Prova Objetiva, elaborada e aplicada pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 opções, identificadas com as letras (A), (B), (C), (D), das quais apenas uma estará correta; obedecerá ainda a seguinte distribuição quanto às disciplinas, quantidade e valor das questões:

Disciplina	Número de Questões	Total de Questões	Valor de cada Questão	Valor Total (pontuação)
Português	07	20	5	100
Matemática	07			
Conhecimentos Gerais e atualidades	06			

7.2 – A Prova Objetiva será realizada/aplicada na seguinte data, local e horário:

DATA: 08 de novembro de 2025;

HORÁRIO: 09 horas;

LOCAL: Escola Municipal Aurora Fabrício das Neves Tortelli, sito a Rua Afonso de Almeida Rocha, 2021, centro da cidade de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

7.3 – Os portões de acesso ao recinto de provas serão abertos às 08 horas e fechados pontualmente às 08h30min, independente do motivo do atraso, ocasião que não será permitida a entrada de candidatos no recinto de provas. Depois deste horário somente

entrarão nas salas de provas os candidatos que já se encontravam dentro do recinto de provas, em processo de identificação ou solucionando dúvidas junto à comissão executora. Extraordinariamente e a critério da comissão executora do Processo Seletivo, poderá ser prorrogado o horário de fechamento dos portões de acesso ao local de provas bem como o horário de início das provas, em razão de fatores excepcionais e prejudiciais à realização do Processo Seletivo.

7.4 – O candidato deverá dirigir-se à sala designada para as suas provas obedecendo aos horários definidos com antecedência de 15 (quinze) minutos para identificação, munido de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa, documento de identidade original e com foto e a ficha de inscrição.

7.5–A identificação correta do local de prova, a localização da sala da prova, os horários e as demais determinações serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

7.6 – Tempo de duração das provas: O tempo de duração da prova objetiva é de no máximo 03(três) horas consecutivas.

7.7–No ambiente de provas NÃO será permitida a permanência de pessoas nas seguintes condições:

7.7.1–Pessoas estranhas ao processo seletivo, ou seja, não pertencentes à equipe organizadora e executora do processo seletivo ou não pertencente à comissão fiscalizadora designada pela prefeitura promotora do certame, exceto mediante autorização expressa da Comissão Organizadora do certame;

7.7.2–Pessoa portadora de arma de qualquer natureza, independente de possuir porte ou autorização, salvo se integrantes das polícias Civil ou Militar em serviço;

7.7.3–Pessoa portadora de equipamento eletrônico, mecânico ou óptico, calculadora, rádio ou similar, fone de ouvido, telefone celular, agenda eletrônica, bonê, chapéu, prendedor de cabelo próximo da orelha, brinco, tiara e outros acessórios que ensejem comunicação. Estes objetos ou equipamentos serão recolhidos à sala da coordenação. Caso o candidato se negue a cumprir com tais determinações, será impedido de realizar provas ou qualquer parte do processo seletivo, tendo que se retirar imediatamente do recinto de provas, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo.

7.8–O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o CARTÃO DE RESPOSTAS, que será o único documento válido para a sua correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

7.9–Não será permitido que as marcações no CARTÃO DE RESPOSTAS sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por fiscais designados para o processo seletivo.

7.10–Em nenhuma hipótese, será considerado para recurso, para correção e para respectiva pontuação o caderno de questões.

7.11–Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

7.11.1–Chegar ao local de provas após o fechamento dos portões ou não comprovar de maneira satisfatória e suficiente a sua inscrição e identificação;

7.11.2–Tomar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, coordenadores e seus auxiliares ou demais pessoas presentes;

7.11.3–For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com terceiros, com anotações ou impressos, com equipamentos e/ou com dispositivos de comunicação ou armazenamento de informações ou qualquer outro material diferente do caderno de provas e cartão de respostas;

7.11.4–Afastar-se da sala de provas sem tê-la devidamente entregue e sem a solicitação de acompanhamento de um fiscal;

7.11.5–Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

7.11.6–Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

7.11.7–Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo.

7.12–Ao término da prova objetiva, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala o caderno de provas, o CARTÃO DE RESPOSTAS devidamente preenchido, atendendo as instruções constantes no caderno de provas, e assinar a lista de presenças.

7.13–Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o processo de entrega e conferência dos cartões de respostas à coordenação do Processo Seletivo.

7.14–Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local de aplicação da prova.

7.15–Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, independente do motivo alegado pelo candidato, importando na sua eliminação do Processo Seletivo.

7.16–Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, emenda ou rasura.

7.17–Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou, excepcionalmente através de comunicado.

7.18–Não será permitido ao candidato fumar no recinto de provas (salas, banheiros e corredores) e não será permitido que o candidato se ausente da sala para este fim, sem a entrega definitiva da prova.

7.19–Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos ou apresentado declaração falsa ou inexata, quanto a aspecto relevante à sua participação no Processo Seletivo, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do certame.

7.20 – As provas versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo I deste Edital, devendo o Candidato considerar, além destes, os conteúdos de sua formação escolar.

7.21 – Para realização da prova objetiva, o único material permitido e de responsabilidade do candidato é: caneta esferográfica de tinta azul ou preta; lápis ou lapiseira e borracha.

8. DA REPROVAÇÃO, APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PROVA

8.1 – Será considerado reprovado e excluído do processo classificatório o candidato, que

não obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta pontos) na prova objetiva.

8.2 – Será adotado critério simplificado de classificação, considerando apenas o total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

8.3 – A classificação e resultado final só serão considerados válidos depois de transcorrido o prazo previsto para recursos, seus julgamentos e reconsiderações, caso existam.

8.4 – A lista final de classificação estará disposta em ordem decrescente dos pontos totais obtidos por cada candidato e apresentará apenas os candidatos aprovados.

8.5 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de empate na classificação terão preferência sucessivamente, os candidatos;

8.5.1 – Menor idade (considerando o dia, mês e ano de nascimento);

8.5.2 – Maior nota na prova de Língua Portuguesa;

8.5.3 – Maior nota na prova de Matemática;

8.5.4 – Caso persista o empate será desempatado através de sorteio público;

8.5.5 – O(s) candidato(s) perdedor(es) do desempate, assumirá(ão) a(s) classificação(ões) imediatamente inferior(es) a do vencedor, de forma sucessiva e de acordo com a satisfação dos critérios de desempate estabelecidos.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS.

9.1 – Da divulgação dos resultados: estão previstas as seguintes divulgações, podendo estas serem complementadas caso surjam necessidades específicas não previstas:

9.1.1 – A publicação da classificação definitiva dos aprovados será divulgada no dia 14/11/2025, na Imprensa Oficial do Município "DIOEMS" e no portal da internet do Município.

9.1.2 – É obrigação do candidato, observar rigorosamente os editais e comunicados oficiais, divulgados conforme item anterior, ler e interpretar os conteúdos destes, bem como o edital de abertura do Processo Seletivo, os resultados com a classificação e pontuação final dos candidatos aprovados e outros Editais complementares ou de retificação, se houverem, relativos ao processo seletivo.

10. DOS RECURSOS:

10.1 – O candidato que por ventura desejar a revisão de sua prova ou nota deverá apresentar recurso no dia 04/11/2025 a 05/11/2025, Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente aos preceitos que seguem cabendo ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, avaliar e tomar as providências necessárias e cabíveis ao referido recurso.

10.2 – Os recursos devem ser digitados e impressos em equipamento mecânico que permita plena legibilidade, entregue em via original, conforme modelo constante no anexo II deste Edital.

10.3 – Em caso de anulação de questão por decisão do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, ratificada pela Comissão Organizadora, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 – A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados. Lembrando que estes deverão ter idade mínima de 14 anos completos e idade máxima de 24 anos na data deste chamamento.

11.2 – A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato e seu responsável legal, de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado de 13 (treze) meses, compreendidos entre 01/12/2025 e 31/03/2027, ao final dos quais será automaticamente extinto, ou a qualquer momento que algum fato justificar sua demissão.

11.3 – O Município de Coronel Domingos Soares não se responsabiliza por contatos não estabelecidos em decorrências de mudanças de endereço e telefone dos candidatos, o candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao Município, a qualquer tempo, mediante comunicado por escrito.

11.4 – O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para assumir a vaga. Não ocorrendo a apresentação, o candidato será considerado desistente e perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

11.5 – O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final.

11.6 – Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de convocação para assumirem a vaga, só lhes será deferida no caso de exibirem:

11.6.1 – A documentação original comprobatória das condições previstas no subitem 3.10 deste Edital, acompanhadas das cópias.

11.6.2 – O candidato deverá apresentar Atestado de Saúde Ocupacional, referente exame admissional, expedido por Médico do Trabalho;

11.6.3 – Para a Pessoa Portadora de Deficiência, Atestado de Saúde e Laudo Médico.

11.7 – A não apresentação dos documentos por ocasião da contratação implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo.

11.9 – Caso a Perícia Médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do cargo, este não será considerado apto à nomeação, e deverá deixar a sua vaga disponível para o próximo candidato, na ordem de classificação.

11.10 – Os Candidatos habilitados e convocados a assumir vaga serão lotados, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, nas Secretarias/Departamentos/Divisões que compõem a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A inexatidão das informações falta e/ou irregularidades de documentos ou declaração inverídica ou falsa do candidato, ainda que verificadas posteriormente ao ocorrido, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição e este ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.

12.2 – A Prefeitura de Cel. Domingos Soares não se responsabiliza e não assume nenhum ônus perante o candidato ou terceiros, proveniente de qualquer despesa, indenização, acidente, prejuízo ou devolução de valores, perdas ou extravios de objetos, documentos ou de equipamentos por ocasião da sua participação em qualquer uma, das etapas da realização do presente Processo Seletivo.

12.3 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório da sua participação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a ficha de inscrição e a listagem de classificação publicada na imprensa oficial, pelas vias já citadas.

12.4 – Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente serão realizadas por intermédio de outro Edital.

12.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Executivo Municipal, em conjunto com a Empresa contratada para a realização do mesmo.

12.6 – Fazem parte do presente Edital os seguintes anexos:

12.6.1 – Anexo I – Conteúdos Programáticos;

12.6.2 – Anexo II – Modelo de Requerimento para Recurso;

12.6.3 – Anexo III – Ficha de inscrição;

12.6.4 – Anexo IV – Cronograma.

Coronel Domingos Soares-PR, 17 de outubro de 2025.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Presidente da comissão

ANEXO I – Conteúdos Programáticos das Disciplinas e de Conhecimentos
A – LÍNGUA PORTUGUESA

1. Textos – Interpretação de textos narrativos, descritivos e dissertativos

2. Ortografia

2.1. Uso das letras

2.2. Uso dos acentos gráficos

3. Pontuação

3.1. Uso dos sinais de pontuação

4. Fonética e fonologia

4.1. Identificação de vogais, semivogais e consoantes

4.2. Identificação de encontros vocálicos e consonantais

4.3. Separação de sílabas

4.5. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas

4.6. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica

5. Morfossintaxe

5.1. Classes de palavras

5.1.1. Flexão do nome e do verbo

5.1.2. Emprego de pronomes, preposições e conjunções 5.2. Relações entre as palavras

5.2. Concordância verbal e nominal

5.3. Frase (definição, ordem direta e inversa)

5.4. Oração e período

5.4.1. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial)

5.4.2. Classificação de orações (coordenadas e subordinadas)

5.5. Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva)

5.6. Colocação dos pronomes oblíquos

5.7. Uso da crase

6. Significação das palavras

6.1. Homônimos e parônimos

6.2. Sinônimos e antônimos

6.3. Linguagem figurada

6.3.1. Identificação e interpretação de figuras de linguagem

B – INFORMÁTICA

Noções básicas de informática

C – MATEMÁTICA

1. Noções sobre teoria dos conjuntos

1.1. Representação

1.2. Relação de pertinência, relação de inclusão

2. Conjunto dos números naturais (N)

2.1. Conceito de número natural; ordenação

2.2. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potencializarão e radiação); propriedades

2.3. Divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

3. Conjunto dos números inteiros (Z)

3.1. Conceito de número inteiro; ordenação

3.2. Operações; propriedades

4. Conjunto dos números racionais (Q)

4.1. Conceito de número racional; representação fracionária e representação decimal; ordenação

4.2. Operações; propriedades

5. Conjunto dos números reais (R)

5.1. Números racionais em forma de dízimas periódicas e números irracionais

5.2. Conceito de número real; ordenação

5.3. Operações, cálculos com radicais; propriedades

6. Razão e proporção

6.1. Razão e proporção; propriedades

6.2. Grandezas direta e inversamente proporcionais

6.3. Regra de três simples

6.4. Porcentagem

7. Cálculo algébrico

7.1. Monômios, polinômios e expressões algébricas

7.2. Operações e propriedades

7.3. Produtos notáveis

7.4. Fatoração algébrica

8. Equação e inequação em N, Z, Q e R

- 8.1. Equação e inequação do 1º grau com uma variável
- 8.2. Sistema de equações do 1º grau com duas variáveis (resolução algébrica e gráfica)
- 8.3. Equação simples do 2º grau, por fatoração
9. Sistema decimal e medida de tempo
- 9.1. Unidades de comprimento, superfície, massa, volume e capacidade
- 9.2. Unidades de tempo
10. Geometria Plana
- 10.1. Relação entre ponto, reta e plano
- 10.2. Classificação e medidas de ângulos
- 10.3. Paralelismo e perpendicularismo de retas
- 10.4. Retas paralelas cortadas por uma transversal
- 10.5. Teorema de Tales (aplicações)
- 10.6. Classificação, propriedades, congruência e semelhança de triângulos
- 10.7. Teorema de Pitágoras (aplicações)
- 10.8. Razões trigonométricas no triângulo retângulo
- 10.9. Classificação e propriedades dos quadriláteros
- 10.10. Círculos e seus elementos
- 10.11. Perímetro e área das principais figuras geométricas
- D–CONHECIMENTOS GERAIS E ATUAIS
1. A terra em que vivemos.
2. Aspectos geográficos do Paraná e do Brasil.
3. Aspectos históricos da Província e do Estado do Paraná.
4. Globalização.
4. A escassez ou necessidade de economizar água
18. Questões globais atuais, que envolvam: meio-ambiente, política, economia, religião, costumes.

ANEXO II–Requerimento para Recurso
Para Comissão Organizadora do Teste Seletivo – Assistente Administrativo Jovem Aprendiz do Município de Coronel Domingos Soares

Eu _____
, portador(a) de documento de identidade nº _____ inscrito(a) no
Processo Seletivo da Prefeitura de Municipal de Coronel Domingos Soares, para o cargo
de Assistente Administrativo Menor Aprendiz, conforme Edital nº _____, venho por
meio deste requerer _____, pelos motivos que seguem:

Nestes termos, pede deferimento.
_____, ____ de _____ de 2025.

Ass. do Candidato.
ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ
Nº 01/2025 CORONEL DOMINGOS SOARES – PR
OS CAMPOS 01 A 03 SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
Campo 01–Identificação do Candidato:

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
NOME DA MÃE:	
Nº DO RG:	
Nº DO CPF:	
NATURALIDADE:	

Campo 02–Residência e dados de contatos do candidato:

ENDEREÇO:	
CIDADE:	
ESTADO:	
EMAIL:	
TELEFONE:	

Campo 03 – Escolaridade do candidato:
(assinalar com “X” conforme seu caso e somente uma opção)

CURSANDO ENSINO FUNDAMENTAL	
CURSANDO ENSINO MÉDIO	
ENSINO MÉDIO COMPLETO	
CURSANDO ENSINO SUPERIOR	

Campo 04–Observações que o candidato julgar necessárias constar (campo não obrigatório):

As informações que o candidato fizer constar nesta “ficha” são de sua inteira responsabilidade bem como em relação da exatidão e veracidade das mesmas.
Após preenchimento, salvar o arquivo e enviar para o Link: <https://forms.office.com/r/AGK3gJJXk2>, descrito no edital, respeitando os prazos previstos no edital.
ANEXO IV–CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS E SUJEITAS A ALTERAÇÕES	
Publicação do Edital	17/10/2025
Início do período de inscrição	29/10/2025
Término do período de inscrição	03/11/2025
Publicação das inscrições	04/11/2025
Período de interposição de Recurso das Inscrições	04/11/2025 a 05/11/2025
Homologação das inscrições	06/11/2025
Data da Prova Abertura dos Portões Fechamentos dos Portões Início da prova Liberação para saída Encerramento da prova	08/11/2025 08h00min 08h30min 09h00min A partir das 10h30min 12h00min
Divulgação de Gabarito	08/11/2025 a partir das 17horas
Divulgação de Classificação Provisória	10/11/2025
Interposição de recursos	11/11/2025
Resultado da análise dos recursos	13/11/2025
Homologação e Classificação Final	14/11/2025
Edital de chamamento e protocolo da documentação	17/11/2025 a 21/11/2025

*Os arquivos das fichas de inscrição, preenchidas, deverão ser enviadas exclusivamente para o Link: <https://forms.office.com/r/AGK3gJJXk2>

Cod455197

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 232/2025.

SÚMULA: Revoga a portaria nº. 128/2024 e nomeia em definitivo Candidato aprovado em concurso público, para exercer suas funções em Caráter Probatório e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 675/2011 de 21 de Setembro de 2011, e considerando a aprovação em Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2024 de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a portaria nº. 128/2024 de 30 de agosto de 2024, que nomeava o Candidato Provisoriamente.

Art.2º- O candidato Ivonei Hipólito Machado, Cargo de Agente de Máquinas e Veículos, passa a ser nomeado em definitivo para o cumprimento do estágio probatório.

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 17 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -

Cod455189

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) o parecer jurídico conclusivo favorável e a autorização para homologação emitida pelo PARANACIDADE no dia 02 de outubro de 2025, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	142/2025
b) Licitação nº	Pregão nº 57/2025
c) Data Homologação	20 de outubro de 2025.
d) Objeto da Licitação	Aquisição de triciclo automotor para pintura viária de acordo com o Convênio nº 570/2025 SECID firmado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e o Serviço Social Autônomo Paranacidade.

À empresa:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	TOTAL HOMOLOGADO
1	1	UN	Triciclo automotor para pintura viária de acordo com a descrição detalhada no modelo 07 do edital de licitação.	MZ BRASIL INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA 11.089.285/0001-03	MZ BRASIL MZF-7	287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod455156

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025, homologado em 17 de outubro de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de esquadria e vidraçaria e prestação de serviços de solda e ferraria, para manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: GETULIO EVANDRO MARTINS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.346.431/0001-60, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
24	50	M²	Vidro cancelado 4mm	DISK VIDROS	176,60	8.830,00
25	50	M²	Vidro incolor 5mm	DISK VIDROS	179,00	8.950,00
31	25	M²	Vidro temperado para abertura 8mm incolor	DISK VIDROS	394,99	9.874,75
32	50	M²	Vidro temperado para abertura 10mm incolor	DISK VIDROS	474,99	23.749,50
36	30	M²	Pedra de granito (soleiras, pingadeiras, rodapés) conforme medidas informadas no ato da compra.	MARMONOVA	400,00	12.000,00

TOTAL DA ATA	63.404,25
--------------	-----------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

GETULIO EVANDRO MARTINS LTDA
CNPJ: 27.346.431/0001-60
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2025, homologado em 17 de outubro de 2025, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de materiais de esquadria e vidraçaria e prestação de serviços de solda e ferraria, para manutenção dos prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: METALURGICA SUCHENSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.554.782/0001-08, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	100	M	Calha beiral confeccionada em chapa galvanizada nº 26 com corte de 0,33m de largura. Deverá ser incluído no custo, o valor do material, a confecção, a mão-de-obra, a instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço	57,79	5.779,00
2	250	M	Calha beiral confeccionada em chapa galvanizada nº 26 com corte de 0,40m de largura. Deverá ser incluído no custo, o valor do material, a confecção, a mão-de-obra, a instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço	69,89	17.472,50
3	250	M	Calha beiral confeccionada em chapa galvanizada nº 26 com corte de 50cm de largura. Deverá ser incluído no custo, o valor do material, a confecção, a mão-de-obra, a instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço	79,89	19.972,50
4	25	UN	Cano galvanizado para de 1.5 polegada barra com 6 metros de comprimento 3mm	286,59	7.164,75
5	25	UN	Cano galvanizado para de 2.0 polegada barra com 6 metros de comprimento 3mm	391,89	9.797,25
6	25	UN	Cano galvanizado para de 3.0 polegada barra com 6 metros de comprimento 3.35 mm.	702,99	17.574,75
7	20	KG	Ferro Trabalhado 5/16 barra 6 metros	32,89	657,80
8	20	KG	Ferro Trabalhado ¾ barra 6 metros	180,00	3.600,00
9	60	KG	Ferro Trabalhado ½ barra 6 metros	77,85	4.671,00
10	15	UN	Tubo de ferro espessura 20x20 na chapa 16, com 06m de comprimento	61,00	915,00
11	15	UN	Tubo de ferro espessura 20x30 na chapa 16 com 06m de comprimento	77,75	1.166,25
12	15	UN	Tubo de ferro espessura 20x40 na chapa 16 com 06m de comprimento	91,61	1.374,15
13	15	UN	Tubo de ferro espessura 20x60 na chapa 16 com 06m de comprimento	143,39	2.150,85
14	15	UN	Tubo de ferro espessura 50x30 na chapa 16 com 06m de comprimento	126,00	1.890,00
15	15	UN	Tubo de ferro espessura 50x50 na chapa 16 com 06m de comprimento	159,00	2.385,00
16	800	KG	Grade de ferro medindo 1,00 x 1,00m, confeccionada com ferro 2mm e cantoneira 1.5, 3/16 polegada espaçamento de aproximadamente 4 cm.	33,32	26.656,00
17	1500	KG	Grade para bueiro no ferro 12,5 mm (1/2)	39,90	59.850,00
18	1500	KG	Grade para bueiro no ferro 16 mm (5/8)	49,90	74.850,00
19	60	UN	Viga em U 75 mm barra de 6 metros chapa 16 enrijecida.	166,65	9.999,00
20	60	UN	Viga em U 75 mm em barra de 6 metros chapa 16	133,50	8.010,00
21	15	UN	Chapa de ferro lisa na bitola n°. 16 (1,50mm (Chapa 16) x 1200mm x 3000mm)	406,90	6.103,50
22	35	UN	Chapa de ferro lisa na bitola n°. 14 (2,00 mm (chapa 14) x 1200 mm x 3000 mm)	489,00	17.115,00

23	15	M²	Portão com travessas fixadas horizontalmente em metalon nas medidas 4cm x 5cm, com espessura de 1,55mm, e os metalon 2cm x 3cm, com espessura 0,95mm, fixados verticalmente, paralelos na largura de no máximo 10cm, portão com roldana 4", e trilho 1" x 1/8", sendo todo material galvanizado, o tamanho será definido na solicitação de compras, devendo estar incluindo a mão-de-obra e o deslocamento, os materiais e acessórios necessários para confecção e instalação, a pintura conforme padrão do imóvel.	469,99	7.049,85
26	300	M	Rufos cortes diversos. Deverá ser incluído no custo, o valor do material, a confecção, a mão-de-obra, a instalação e o deslocamento. Obs.: as medidas deverão ser conferidas no local indicado quando da solicitação do serviço	139,99	41.997,00
27	200	HRR	Serviços de solda em geral	153,33	30.666,00
28	200	HRR	Serviços de ferraria em geral	160,00	32.000,00
29	150	M²	Telha de zinco tradicional para coberturas de telhados com chapa de 0,43mm de espessura, incluindo instalação e mão-de-obra, tamanhos a definir na solicitação de compras	50,99	7.648,50
30	100	M²	Telha de zinco com isopor, conhecida também como telha sanduíche, composta por duas placas de zinco espessura de 0,43mm (cada) recheadas com uma placa intermediária de isopor com 30mm de espessura, incluindo instalação e mão-de-obra, tamanhos a definir na solicitação de compras	118,32	11.832,00
33	60	KG	Estrutura treliçada de cobertura, tipo Shed, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste, fornecimento e instalação.	35,00	2.100,00
34	60	KG	Estrutura treliçada de cobertura, tipo Fink, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste, fornecimento e instalação.	35,00	2.100,00
35	40	KG	Estrutura treliçada de cobertura, tipo arco, com ligações soldadas, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste, fornecimento e instalação.	35,00	1.400,00
37	40	M²	Chapas em alumínio para confecção de portas e janelas, conforme medidas definidas na autorização de compra.	923,90	36.956,00

TOTAL DA ATA	472.903,65
--------------	------------

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 20 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

METALURGICA SUCHENSKI LTDA
CNPJ: 49.554.782/0001-08
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cod455157

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 339/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R\$	1.846,50
ORDEM	339/2025
BENEFICIÁRIO	JAIME DA SILVA STANG
MATRICULA	57457-0/1
CARGO	Prefeito
DATA INÍCIO	20/10/2025
DATA TÉRMINO	23/10/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	03
VALOR DA DIÁRIA	615,50
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita ao Gabinete dos Deputados
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 20 de outubro 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N ° 340/2025

Base Legal Lei n ° 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	1.565,04
ORDEM	340/2025
BENEFICIÁRIO	Mateus Welter
MATRICULA	57602-6/1
CARGO	Assessor de Imprensa e Relações Públicas
DATA INÍCIO	20/10/2025
DATA TÉRMINO	23/10/2025
QUANTIDADE DIÁRIA	03
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIÁRIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Visita a Assembleia Legislativa, Secretarias Estaduais, acompanhar o prefeito
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 20 de outubro 2025.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod455147

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Aviso de Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF número 01.040.648/0001-54, com sede na Avenida Iguaçu, número 98, bairro Centro, Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP número 85.635-000, torna público que realizará Dispensa de Licitação não eletrônica, destinada a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pintura a ser realizado nas calçadas da sede da Câmara, com critério de julgamento sendo o menor preço global e recebimento de orçamentos até o dia 27 de Outubro de 2025 (Segunda-Feira).

A Solicitação de Orçamento (com as informações que detalham o objeto e as condições de participação) estão disponíveis para consulta e download no seguinte endereço eletrônico: https://novaesperanca.gov.br.cloud/pronimtb/upload/Administracao_Geral/Solicitacao_de_Orçamento-Contratacao_de_empresa_especializada_para_prestacao_de_servico_de_pintura_a_ser_realizado_nas_calçadas_da_sede_da_Câmara.docx

Os meios de contato para envio da proposta de orçamento são WhatsApp (46 9 3505 9336) e e-mail (licitacoes@camaranes.pr.gov.br).

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dia 20 de Outubro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg
Presidente

Matrícula 28-0/6

Cod455153

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 14/2023–Processo de Licitação 14/2023–Dispensa de Licitação 12/2023

Entre: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, CNPJ 01.040.648/0001-54, representada pelo Presidente, Sr. ALENCAR JOSE LUCHTENBERG, doravante denominada CONTRATANTE; e ZION SYSTEM LTDA, CNPJ 40.912.824/0001-52, neste ato representada pelo Sr. MAICON JUNIOR SILVEIRA, doravante denominada CONTRATADA.

Considerando o término da vigência atual em 31/10/2025, a necessidade de continuidade do serviço e o requerimento da CONTRATADA, as partes celebram o presente Termo Aditivo, sob as regras da Lei nº 8.666/93:

Cláusula Primeira – Da Prorrogação Do Prazo De Vigência:

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 14/2023 por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

1.2. O novo período de vigência inicia-se em 01 de novembro de 2025, passando a vigorar até 31 de outubro de 2026.

Cláusula Segunda – Do Reajuste Contratual:

2.1. O valor estabelecido no contrato será reajustado a partir de 01/11/2025 com base no índice INPC/IBGE, apurado em 5,17%.

2.2. O valor mensal passa a ser de R\$ 327,22 (trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

2.3. O novo valor total global para o período de 12 (doze) meses será de R\$ 3.926,64 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Cláusula Terceira – Da Ratificação Das Demais Cláusulas:

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 14/2023 e de seu Primeiro Termo Aditivo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecendo em pleno vigor.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, na data da assinatura.

Alencar Jose Luchtenberg

Matrícula 28-0/6

Presidente

Maicon Junior Silveira

Representante da ZION SYSTEM LTDA

Cod455137

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 33/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de Fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	1.300,00
ORDEM	33/2025
BENEFICIÁRIO	YAGO DE PONTES MACIEL DA SILVA
MATRÍCULA	67-1/1
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	21/10/2025
DATA TÉRMINO	22/10/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS
VALOR DA DIARIA	650,00
OBJETO DA VIAGEM	AGENDA NA CAPITAL FEDERAL, VISITA AO GABINETE DOS DEPUTADOS: SÉRGIO SOUZA, ALIEL MACHADO E VERMELHO PARA REUNIÃO, COM O OBJETIVO DE PLEITEAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.
MEIO DE TRANSPORTE	AÉREO – COM CUSTOS: PASSAGEM IDA: DE CASCAVEL A BRASÍLIA; VOLTA: DE BRASÍLIA A CASCAVEL.

LOCAL-CIDADE-DESTINO	BRASÍLIA – DF
----------------------	---------------

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 17 de outubro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod455190

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 34/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	1.300,00
ORDEM	34/2025
BENEFICIÁRIO	NILSON JOSE FORMAIÓ
MATRÍCULA	52-3/2
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	21/10/2025
DATA TÉRMINO	22/10/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS
VALOR DA DIARIA	650,00
OBJETO DA VIAGEM	AGENDA NA CAPITAL FEDERAL, VISITA AO GABINETE DOS DEPUTADOS: SÉRGIO SOUZA, ALIEL MACHADO E VERMELHO PARA REUNIÃO, COM O OBJETIVO DE PLEITEAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.
MEIO DE TRANSPORTE	AÉREO – COM CUSTOS: PASSAGEM IDA: DE CASCAVEL A BRASÍLIA; VOLTA: DE BRASÍLIA A CASCAVEL.
LOCAL-CIDADE-DESTINO	BRASÍLIA – DF

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 17 de outubro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod455191

PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 35/2025

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de Fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	1.300,00
ORDEM	35/2025
BENEFICIÁRIO	JOSE IVONEI BOGER
MATRÍCULA	53-1/2
CARGO	VEREADOR
DATA INÍCIO	21/10/2025
DATA TÉRMINO	22/10/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS
VALOR DA DIARIA	650,00
OBJETO DA VIAGEM	AGENDA NA CAPITAL FEDERAL, VISITA AO GABINETE DOS DEPUTADOS: SÉRGIO SOUZA, ALIEL MACHADO E VERMELHO PARA REUNIÃO, COM O OBJETIVO DE PLEITEAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.
MEIO DE TRANSPORTE	AÉREO – COM CUSTOS: PASSAGEM IDA: DE CASCAVEL A BRASÍLIA; VOLTA: DE BRASÍLIA A CASCAVEL.
LOCAL-CIDADE-DESTINO	BRASÍLIA – DF

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 17 de outubro de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod455192

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 88/2025 Processo 176/2025 Data do Processo: 03/10/2025
---	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 176/2025
b) **Licitação Nr.:** 88/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 20/10/2025
e) **Objeto da Licitação:** celebração de parceria com Dispensa de Chamamento Público para transferência voluntária para prestação de serviço de atendimento de educação infantil para crianças na faixa etária de 04 a 05 anos, 11 meses e 29 dias, garantindo disponibilidade de 25 vagas para a administração municipal, sendo 13 vagas para Pré I e 12 vagas para Pré II.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA					
1 Celebração de parceria com dispensa de chamamento público para repasse de valor para a entidade - Associação Senhor Bom Jesus da Coluna- Centro de Educação Infantil Jesus Menino. (2011110)	UN	1,000	0,000	437.161,950	437.161,95
				Total Fornecedor:	437.161,95
				Total Geral:	437.161,95

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.50.43.00	R\$ 218.580,98
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.50.43.00	R\$ 218.580,97

Cod455154

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone:(46) 3263-7000 Endereço: Av. Clevelândia, 521 - Centro CEP: 85555-000 - Palmas	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 87/2025 Processo 175/2025 Data do Processo: 03/10/2025
---	---

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Processo Nr.:** 175/2025
b) **Licitação Nr.:** 87/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data Homologação:** 20/10/2025
e) **Objeto da Licitação:** Dispensa de chamamento público nos termos do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2019, visando à transferência voluntária do valor de R\$ 824.587,47 (oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) para a entidade Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Palmas/pr (APAE).

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS-APAE					
1 Celebração de parceria com dispensa de chamamento público para repasse para a entidade mantenedora APAE- Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais de Palmas/Pr. (2011107)	UN	1,000	0,000	824.587,470	824.587,47
				Total Fornecedor:	824.587,47
				Total Geral:	824.587,47

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	16.050.12.361.0020.2023.3.3.50.43.00	R\$ 424.587,47
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 10% E 25%	16.050.12.361.0020.2032.3.3.50.43.00	R\$ 400.000,00

Cod455155

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2025

No dia 20 de outubro de 2025, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto nº 4357/2024, para dar continuidade no Processo de Chamamento Público nº 05/2025 o qual tem por objeto: ""**CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s)** para realização de serviços de castração de animais (cães e gatos) (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia bilateral) e implantação de microchip, em conformidade com lei 4.564/2016, lei 9.605/98 e lei 13.426/2011, resolução CFMV nº 1596 de 26/03/2024 e demais legislações vigentes."

Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para análise dos documentos, no qual se obteve o seguinte parecer da comissão:

EMPRESAS	CNPJ	SITUAÇÃO
CLAUDIA DERUSSI DE SOUZA	28.231.161/0001-92	HABILITADA
BAPTISTA E RIPLINGER CENTRO VETERINARIO LTDA	44.860.844/0001-88	HABILITADA
F G CLINICA VETERINARIA LTDA	50.345.940/0001-90	HABILITADA

Diante disso, a Comissão de Contratação, considerando que as propostas e o rol dos profissionais foram apresentados e estão de acordo com as exigências do Edital reconheceu-se as empresas como **habilitadas**.

O processo assim como a documentação apresentada será encaminhada para assessoria jurídica para análise conclusiva e posterior deferimento ou indeferimento dos pedidos de credenciamento.

O contrato terá vigência de 12 (doze meses).

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmas, 20/10/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

CARLOS ROBERTO BIAZOTTO

Presidente da Comissão de Contratação

ELIANE CHIOT LOMBARDI

Membro da Comissão de Contratação

JANIO DOS SANTOS VARGAS

Membro da Comissão de Contratação

CAROLINE PADILHA P. LEITE

Representante do Dep. de Agricultura e Pecuária

Cod455203

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM LOTE EXCLUSIVO SPARAMICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 178/2025

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 56/2025, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 03/11/2025;

CREDENCIAMENTO: Sítio eletrônico – Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras– BNC: www.bnc.org.br.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO DO PROCESSO: R\$ 24.873,74 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).

OBJETO: Aquisição de Kit Higiene Íntima que será distribuído as alunas das escolas estaduais e municipais, alusivas a Campanha OUTUBRO ROSA.

informações: Departamento de Licitações – Prefeitura Municipal de Palmas–Avenida Clevelândia, nº 521, Centro, Palmas – PR, telefone (46) 3263-7068 – Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bnc.org.br

Palmas, 20/10/2025

MUNICÍPIO DE PALMAS

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod455170

PORTARIA Nº 22.380

O Prefeito de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município; Considerando a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000; resolve:

Alterar

Art. 1º – A Portaria nº 22.135/2025, que alterou Sr. ALDO TABAJARA SCHNEIDER, portador do RG nº 3.571.446-4, inscrito no CPF/MF nº 285.275.429-00, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Rurais, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Serviços Rurais, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia

CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.926/2025, que nomeou o Sr. ANTONIO CRISTIANO LARA SAMPAIO, portador (a) do RG nº 5.753.006-5, inscrito (a) no CPF/MF nº 937.348.409-53, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia FG03, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia FG04, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.834/2025, que nomeou o Sr. CLAUDINEI DE PAULA TERRES, inscrito no CPF/MF nº 024.188.589-28, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.878/2025, que nomeou o Sr. DELCIO BOMER, portador do RG nº 9.443.734-2 e inscrito no CPF/MF nº 056.120.879-42, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Acompanhamento de Programas e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.849/2025, que nomeou o Sr. ITAMAR ANTONIO AGUILERA, portador do RG nº 6.847.429-9, inscrito no CPF/MF nº 946.281.579-87, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Obras e Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.829/2025, que nomeou o Sr. JAIR DA SILVA BUENO, portador do RG nº 8.156.215-6, inscrito no CPF/MF nº 029.686.239-82, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Frotas, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Frotas, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.816/2025, que nomeou o Sr. JEAN CARLO VALDUGA, portador do RG nº 8.105.102-0 e inscrito no CPF/MF nº 037.328.679-19, para desempenhar o cargo em comissão de Assessor de Urbanismo e Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo em comissão de Assessor de Urbanismo e Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.848/2025, que nomeou o Sr. JOSELITO SOARES DA SILVA, portador (a) do RG nº 5.600.734-5/PR, inscrito (a) no CPF/MF nº 019.969.709-41, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Acompanhamentos de Obras e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos e Acompanhamentos de Obras e Convênios, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.242/2025, que alterou o Sr. JOSNI DOS ANJOS LUSTOZA, portador do RG nº 2.014.469-6, inscrito no CPF/MF nº 978.622.909-68, para o desempenho do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC02, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atendimento ao Cidadão, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.871/2025, que nomeou o Sr. MARCO ANTONIO MARCON, portador do RG nº 5.121.683-0 e inscrito no CPF/MF nº 060.312.679-00, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Postura, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras e Postura, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.136/2025, que alterou Sr. MURILO MILO DE MELO OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 5.757.656-1, inscrito (a) no CPF/MF nº 016.633.009-41, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vistorias de Veículos, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Vistorias de Veículos, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.830/2025, que nomeou a Sra. ROSEMERI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 8.782.360-1, inscrita no CPF/MF nº 042.126.339-30, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.994/2025, que nomeou a Sra. ALEXANDRA CRISTINA SCHNEIDER CONSOLI, portadora do RG nº 13.382.694-7 e inscrita no CPF/MF nº 102.203.079-54, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho,

Treinamento e Capacitação, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Treinamento e Capacitação, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG07, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.090/2025, que nomeou o Sr. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MOREIRA, inscrito no CPF/MF nº 326.517.648-76, portador da cédula de identidade RG 3.434.880-7 SSP/SP, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.242/2025, que alterou o Sr. ARIEL MARQUETTI CÂMARA, portador do RG nº 510.990.581/RS e inscrito no CPF/MF nº 108.791.199-00, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Limpeza Pública, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.241/2025, que alterou Sra. DHIEIFFER CORREA RODRIGUES, portadora do RG nº 94529433, inscrita no CPF/MF nº 048.428.509-22, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Estágio, Seleção, Processos Simplificados e Concursos, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Estágio, Seleção, Processos Simplificados e Concursos, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.174/2025, que alterou o Sr. DIEGO DOS SANTOS BORGES, portador do RG nº 8.838.493-8 e inscrito no CPF/MF nº 051.667.959-70, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG02, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.233/2025, que nomeou a Sra. FERNANDA RIBAS PIRES ZIGUER, portadora do RG nº 9.836.581-8 e inscrita no CPF/MF nº 078.595.999-88, para desempenhar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração Fundiária, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o CC02, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Administração Fundiária, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o CC03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.831/2025, que nomeou o Sr. JOÃO VINICIUS SABATKE DE SOUZA, portador do RG nº 13.611.764-5, inscrito no CPF/MF nº 091.278.699-03, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.821/2025, que nomeou o Sr. JOELSON MOURA PELENTIL, portador do RG nº 9.792.019-2 e inscrito no CPF/MF nº 053.372.769-30, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção e Marcenaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção e Marcenaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.820/2025, que nomeou o Sr. JOSÉ VONI LARA, portador do RG nº 12/R 1.385.611 e inscrito no CPF/MF nº 514.074.779-00, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Proteção ao Patrimônio Público, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG05, para desempenhar o cargo de Chefe da Divisão de Proteção ao Patrimônio Público, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.149/2025, que nomeou o Sr. TIAGO LOPES ARAUJO, portador do RG nº 10.854.794-4, inscrito no CPF/MF nº 078.165.129-88, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbologia FG03, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Licitações, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbologia FG04, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.822/2025, que nomeou a Sra. VIVIANE MARTINELLI RAMOS, portadora do RG nº 70.676.377-49/RS e inscrita no CPF/MF nº 979.951.930-68, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.853/2025, que nomeou a Sra. ALINE TEREZINHA AMBROSIO, portadora do RG nº 2078175871 e inscrita no CPF/MF nº 004.353.530-55, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Epidemiologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Epidemiologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.335/2025, que nomeou o Sr. CESAR AUGUSTO CARDOSO HONAIER, portador do RG nº 3.572.162-2 e inscrito no CPF/MF nº 511.614.279-53, para desempenho do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, junto à Secretaria

Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia FG04, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia FG06, a contar de 17 de outubro de 2025. A Portaria nº 21.959/2025, que nomeou o Sr. CLAUDENIR CALDAS, portador (a) do RG nº 8.147.785-0, inscrito (a) no CPF/MF nº 036.565.119-26, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia FG06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia FG07, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.852/2025, que nomeou a Sra. DUCLEIA APARECIDA KISTEMMACHER, portadora do RG nº 4.585.600-3 e inscrita no CPF/MF nº 666.204.060-68, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Compras, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.833/2025, que nomeou o Sr. PATRICK ZANATTA DA CRUZ, portador do RG nº 9.451.674-9, inscrita no CPF/MF nº 081.762.689-17, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Controle e Avaliação, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.931/2025, que nomeou a Sra. LEONI BUTTNER PILANTIL, portadora do RG nº 4.929.213 e inscrita no CPF/MF nº 058.306.459-04, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ouvidoria, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia FG06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Ouvidoria, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia FG07, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.137/2025, que alterou a Sra. SYLVIA DAYANA DUTRA, portadora do RG nº 9.084.467-9 e inscrita no CPF/MF nº 066.764.109-23, para o desempenho do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC02, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.932/2025, que nomeou a Sra. JOSIANE CLARICE BRASIL MACHADO, inscrita no CPF/MF nº 735.188.590-72, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atenção Primária à Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia FG06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Atenção Primária à Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia FG07, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.046/2025, que nomeou a Sra. LILIAN FERNANDA BRUSTOLIN DE QUADROS, inscrita no CPF/MF nº 091.836.929-08, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Saúde Mental, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC07, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Saúde Mental, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC08, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.985/2025, que nomeou a Sra. MIRIAN NUNES FORTUNATO MARCONDES, portador (a) do RG nº 5.630.443-6, inscrito (a) no CPF/MF nº 020.015.349-81, para desempenhar o cargo em comissão de Coordenadora do CAPS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, para desempenhar o cargo de Coordenadora do CAPS, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.844/2025, que nomeou o Sr. FERNANDO GILBERTO BADOTTI DA SILVA, portador do RG nº 9.808.016-3, inscrito no CPF/MF nº 079.992.419-97, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Empresarial, Fomento e Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Empresarial, Fomento e Trabalho, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.076/2025, que alterou o Sr. SILVIO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 6628044-6 e inscrito no CPF/MF nº 019.628.429-59, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbiologia CC03, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Turismo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.077/2025, que alterou a Sra. JULIANA ROCHA GUERINI, portadora do RG nº 9.383.527-1, inscrita no CPF/MF nº 009.696.669-69, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Marketing e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Marketing e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.835/2025, que nomeou a Sra. MARIA LAURA DE ARAÚJO RIBAS, portadora do RG nº 12.632.412-0, inscrita no CPF/MF nº 088.269.299-20, para desempenhar o cargo em comissão de Coordenadora do PROCON, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, para desempenhar o cargo de Coordenadora do PROCON, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.832/2025, que nomeou a Sra. ALEXANDRA BECH EICH, portadora do RG nº 4.982.628-1, inscrita no CPF/MF nº 904.853.009-15, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento ao Consumidor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Atendimento ao Consumidor, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.843/2025, que nomeou a Sra. GABRIELY BERTOLLO MACHADO CIRINO, portadora do RG nº 13.280.604-7, inscrita no CPF/MF nº 013.565.729-60, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbiologia CC03, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Compras, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.840/2025, que nomeou o Sr. THIAGO ARGENTA, portador do RG nº 9.364.642-8, inscrito no CPF/MF nº 069.179.889-36, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Orçamentos e Contratos, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbiologia CC02, para desempenhar o cargo de Assessor da Procuradoria-Geral do Município, junto à Procuradoria-Geral do Município, percebendo o equivalente a simbiologia CC03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.841/2025, que nomeou a Sra. CAMILA SOUZA MOREIRA, portadora do RG nº 12.535.080-1, inscrita no CPF/MF nº 106.134.069-40, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Orçamentos e Contratos, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Orçamentos e Contratos, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.261/2025, que alterou a Sra. KARINA BORELLA ROSA, portadora do RG nº 7.030.346-9 e inscrita no CPF/MF nº 026.566.689-99, para o desempenho do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tesouraria, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o CC02, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Tesouraria, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o CC03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.882/2025, que nomeou a Sra. ELIANE CHIOT LOMBARDI, portadora do RG nº /PR13484100-1, inscrita no CPF/MF nº 716.045.889-34, servidora efetiva, para desempenhar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o equivalente a simbiologia FG02, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o equivalente a simbiologia FG03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.847/2025, que nomeou o Sr. ALAIRTON SELERI, portador do RG nº 6.076.082-9 e inscrito no CPF/MF nº 865.317.789-20, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Finanças, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, junto à Secretaria Municipal de Finanças, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.880/2025, que nomeou a Sra. FRANCIANI TERENCE PEDROSO, portadora do RG nº 8.947.183-4 e inscrita no CPF/MF nº 052.085.209-58, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Orçamentos, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Orçamentos, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.163/2025, que nomeou a Sra. BRUNA KUNZEL CASTILHO, portadora do RG nº 13.400.653-6, inscrita no CPF/MF nº 091.602.969-76, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Zoonoses, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbiologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.887/2025, que nomeou o Sr. MARCELO FONSECA TAQUES, portador do RG nº 3.994.339/SESP/SC e inscrito no CPF/MF nº 008.103.859-37, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Material, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Material, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbiologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.880/2025, que nomeou o Sr. JEFERSON CARDOZO DE LIMA, portador do RG nº 12.683.165-0, inscrito no CPF/MF nº 089.382.319-84, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Documentação Interna e Arquivo, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Documentação Interna e Arquivo, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbiologia CC07, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.876/2025, que nomeou o Sr. ADRIANO BANNACH ALVES, portador do RG nº 8.012.406-6 e inscrito no CPF/MF nº 025.782.059-06, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Britagem, Tubos e Asfalto, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbiologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Britagem, Tubos e Asfalto, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbiologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.214/2025, que alterou o Sr. MAURO CESAR DE ALMEIDA, portador

do RG nº 4.918.301-1 e inscrito no CPF/MF nº 750.419.289-91, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação do Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Educação do Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.075/2025, que alterou o Sr. RAFAEL BRUSAMARELLO, portador do RG nº 9.603.973-5, inscrito no CPF/MF nº 058.292.509-69, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Sinalização de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Sinalização de Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC07, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.216/2025, que alterou o Sr. IVANIR LEOPOLDO DALANHOL, portador do RG nº 8.249.495-2 e inscrito no CPF/MF nº 400.049.709-00, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC02, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.301/2025, que nomeou o Sr. AFONSO GABRIEL ANSCHAU ARAÚJO, portador do RG nº 8.105.077-5, inscrito no CPF/MF nº 059.556.259-09, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Psicologia, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Psicologia, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.886/2025, que nomeou a Sra. MICHELLE TEZA, portadora do RG nº 4062426426 e inscrita no CPF/MF nº 783.178.190-00, para desempenhar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC03, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.984/2025, que nomeou a Sra. ILIANE FLORKOVSKI MARTINS, portadora (a) do RG nº 6.071.713-3, inscrito (a) no CPF/MF nº 880.750.529-00, para desempenhar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica e Especial, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC03, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica e Especial, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC04, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.871/2025, que nomeou a Sra. DARLENE JAIMES DONNER SCHNEIDER, portadora do RG nº 9.773.816-5, inscrita no CPF/MF nº 052.299.069-01, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, Planejamento e Orçamento, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Administração, Planejamento e Orçamento, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.872/2025, que nomeou a Sra. DANIELA TOLDO, portadora do RG nº 7.608.751-2 e inscrita no CPF/MF nº 054.981.439-66, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.243/2025, que nomeou a Sra. MARILENE APARECIDA SANTANA DE LARA, portadora do RG nº 5.434.997-1 e inscrita no CPF/MF nº 925.516.969-68, do cargo em comissão de Coordenadora da Política Municipal da Mulher, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa, percebendo o CC04, para desempenhar o cargo de Coordenadora da Política Municipal da Mulher, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa, percebendo o CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.274/2025, que nomeou a Sra. JOANA KREVE, portadora do RG nº 7.763.115-1 e inscrita no CPF/MF nº 041.371.729-19, para o desempenho do cargo em comissão de Coordenadora de Lazer e Atenção à Pessoa Idosa, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa, percebendo o equivalente a simbologia CC06, para desempenhar o cargo de Coordenadora de Lazer e Atenção à Pessoa Idosa, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa, percebendo o equivalente a simbologia CC07, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.873/2025, que nomeou a Sra. DIONEY DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA, portador do RG nº 14.082.667-7, inscrito no CPF/MF nº 575.366.279-04, para desempenhar o cargo em comissão de Coordenadora dos Centros de Referência em Assistência Social do Município (CRAS), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Coordenadora dos Centros de Referência em Assistência Social do Município (CRAS), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.275/2025, que nomeou a Sra. SONIA MAIA LIMA, portadora do RG nº 7.869.964-7 e inscrita no CPF/MF nº 034.826.499-28, para o desempenho do cargo em comissão de Coordenadora dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro da Juventude, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa, percebendo o equivalente a simbologia FG05, para desempenhar o cargo

de Coordenadora dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro da Juventude, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa, percebendo o equivalente a simbologia FG06, a contar de 17 de outubro de 2025. A Portaria nº 21.874/2025, que nomeou a Sra. SANDRA MARA FERRARI CELI, portadora do RG nº 4.521.060-0, inscrita no CPF/MF nº 846.922.519-72, para desempenho do cargo em comissão de Coordenador dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro do Idoso, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Coordenador dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro do Idoso, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.308/2025, que nomeou o Sr. HILDEFONSO PADILHA DE ANDRADE, portador do RG nº 1.640.187-0 e inscrito no CPF/MF nº 338.261.379-49, para o desempenho do cargo em comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.857/2025, que nomeou a Sra. LUCIANA TEIXEIRA, portador (a) do RG nº 9.808.121-6, inscrito (a) no CPF/MF nº 066.650.819-40, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Administração Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG02, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Administração Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.858/2025, que nomeou a Sra. ERONI ISABEL AFONSO DE ARAUJO, portador (a) do RG nº 10.916.639-1, inscrito (a) no CPF/MF nº 073.574.639-74, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.859/2025, que nomeou o Sr. RAFAEL LUIZ INACIO, portador do RG nº 9.304.167-4 e inscrito no CPF/MF nº 043.470.739-25, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Frotas e Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Frotas e Transporte Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.280/2025, que nomeou a Sra. DANIANE EVA FERREIRA RODRIGUES, portadora do RG nº 13.516.211-6 e inscrita no CPF/MF nº 103.111.339-83, para desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Alimentação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.999/2025, que nomeou a Sra. NATHIELY JULIANA RIBEIRO, portadora do RG nº 7.368.379-3 e inscrita no CPF/MF nº 023.152.739-00, para desempenhar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Legislação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Diretora do Departamento de Legislação Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.862/2025, que nomeou a Sra. LUCIANA SILVA TESSEROLI DOS SANTOS, portadora do RG nº 7.330.507-1 e inscrita no CPF/MF nº 033.518.059-00, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cesos, Frequência Escolar e Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Cesos, Frequência Escolar e Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.321/2025, que alterou a Sra. JANETE APARECIDA DE PAULA TERRES, portadora do RG nº 8.199.501-0 e inscrita no CPF/MF nº 897.456.639-72, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.907/2025, que nomeou a Sra. RITANIA MARTINI WEISS, portadora do RG nº 9.599.136-0 e inscrita no CPF/MF nº 053.917.569-28, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Chefe de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.320/2025, que alterou a Sra. LÚDIMA PILANTIL CASEMIRO DA MAIA, portadora do RG 5.163.472-1, inscrita no CPF/MF nº 836.645.649-87, no cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação do Campo, de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Educação do Campo, de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.057/2025, que alterou a Sra. JUCIMARI BRASIL DA SILVA, portadora do

RG nº 5.798.615-8 e inscrita no CPF/MF nº 033.596.949-61, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Diversidades, Formação Continuada e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Diversidades, Formação Continuada e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 17 de outubro de 2025. A Portaria nº 21.868/2025, que nomeou o Sr. DIEGO RODRIGO FUNARI, portador (a) do RG nº 7.112.070-8, inscrito (a) no CPF/MF nº 038.914.959-43, para o desempenho do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esportes, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC02, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Esportes, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.088/2025, que nomeou o Sr. LUIS CARLOS BANNACK LEITE, portador (a) do RG nº 4.644.448-5, inscrito (a) no CPF/MF nº 740.737.539-91, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG05, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Eventos Esportivos, Recreação e Lazer, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG06, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.865/2025, que nomeou o Sr. EDILSON PRATES, portador do RG nº 6.441.114-4 e inscrita no CPF/MF nº 911.268.359-00, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Iniciação Esportiva, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Iniciação Esportiva, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.009/2025, que nomeou o Sr. GILMAR CIRINO ANDALICIO, inscrito no CPF/MF nº 045.610.678-25, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esportes e Rendimentos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Esportes e Rendimentos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.828/2025, que nomeou o Sr. RODRIGO KOHL RIBEIRO, portador do RG nº 15.420.272-2, inscrito no CPF/MF nº 900.331.750-04, para desempenhar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.157/2025, que alterou o Sr. ENEORI DE OLIVEIRA BRASIL, portador do RG nº 9.557.732-6 e inscrito no CPF/MF nº 047.899.929-43, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Eventos Culturais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Eventos Culturais, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.157/2025, que alterou a Sra. PAULA BARRABARRA DA ROSA, portadora do RG nº 12.433.510-8, inscrita no CPF/MF nº 080.932.879-81, para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Biblioteca e Museu, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC04, para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Biblioteca e Museu, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia CC05, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.818/2025, que nomeou o Sr. IAGO LOUREIRO GALINSKI, portador do RG nº 10.615.321-3 e inscrito no CPF/MF nº 085.967.479-74, para desempenhar o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria-Geral do Município, junto à Procuradoria-Geral do Município, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento de Orçamentos e Contratos, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.814/2025, que nomeou o Sr. ALENCAR PEREIRA, portador do RG nº 9.820.623-0 e inscrito no CPF/MF nº 054.261.319-02, para desempenhar o cargo em comissão de Assessor do Prefeito e Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Assessor do Prefeito e Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.817/2025, que nomeou a Sra. SINDY LUCIANE LAGO RODRIGUES, portadora do RG nº 6.937.920-6 e inscrita no CPF/MF nº 023.323.699-61, para desempenhar o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Assessor de Planejamento, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.815/2025, que nomeou o Sr. MARCOS ROBERTO CARNEIRO TERCENIO, portador do RG nº 5.816.875-0 e inscrito no CPF/MF nº 819.841.119-49, para desempenhar o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Assessor de Comunicação, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.890/2025, que nomeou o Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA GOMES, portador do RG nº 6.940.318-2 e inscrito no CPF/MF nº 017.503.689-60, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito,

percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Chefe de Gabinete, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.046/2024, que alterou a Sra. CANDICE ARNOLD MAZURECHEN DE CARVALHO, portadora do RG nº 9.468.365-3 e inscrita no CPF/MF nº 044.016.059-69, para desempenho do cargo em comissão de Procuradora-Geral do Município, junto à Procuradoria-Geral do Município, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Procuradora-Geral do Município, junto à Procuradoria-Geral do Município, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.199/2025, que alterou o Sr. GIOVANNI GUIMARÃES DEZANOSKI, portador do RG nº 7.133.319-1 e inscrito no CPF/MF nº 034.094.019-03, para desempenho do cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.806/2025, que nomeou Sra. LILIA TELES VIEIRA, portadora do RG nº 15.906.286-4 e inscrita no CPF/MF nº 056.889.779-06, para desempenhar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Licitações e Compras, junto à Secretaria Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Secretária Municipal de Licitações e Compras, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.812/2025, que nomeou o Sr. THIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 9.021.135-8 e inscrito no CPF/MF nº 061.765.999-03, para desempenhar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.295/2025, que nomeou o Sr. MARIO SERGIO GONÇALVES DE CAMARGO, portador do RG nº 1.650.158-1 e inscrito no CPF/MF nº 348.593.069-53, para desempenhar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG02, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, percebendo o equivalente a simbologia FG03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.808/2025, que nomeou a Sra. PAULA MARIANE LANGARO MATTIONI, portadora do RG nº 6.242.618-7 e inscrita no CPF/MF nº 004.960.359-08, para desempenhar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia FG02, para desempenhar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, percebendo o equivalente a simbologia FG03, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.217/2025, que alterou Sr. RAFAEL MATHAUS RODRIGUES DA CRUZ, portador do RG nº 8.828.808-4 e inscrito no CPF/MF nº 052.540.189-09, para desempenhar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 21.807/2025, que nomeou Sr. FELIPE ZANOELLO, portador do RG nº 6.565.386-9 e inscrito no CPF/MF nº 039.287.899-29, para desempenhar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.366/2025, que alterou o Sr. IZAIAS MIKILITA, portador do RG nº 9.610.714-5 e inscrito no CPF/MF nº 055.164.149-54, para desempenhar o cargo em comissão Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC01, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, percebendo o equivalente a simbologia CC02, a contar de 17 de outubro de 2025.

A Portaria nº 22.094/2025, que nomeou o Sr. LEANDRO TADEU ALVES DREHER, portador do RG nº 9.166.483-6, inscrito no CPF/MF nº 029.430.319-76, para desempenho do cargo de Controlador-Geral do Município, junto à Controladoria-Geral do Município, percebendo o equivalente a simbologia FG02, para desempenhar o cargo de Controlador-Geral do Município, junto à Controladoria-Geral do Município, percebendo o equivalente a simbologia FG03, a contar de 17 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palmas, 17 de outubro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Portaria nº 22.381

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2222/14, em seu artigo 14, que prevê a instituição e a destituição de gratificação por tempo integral (T.I.), de forma livre, por ato do Chefe do Poder do

Executivo Municipal; Considerando o Parágrafo único do art. 14 da Lei Municipal nº 2.222/14, que prevê que a gratificação concedida perdurará enquanto durarem as atividades designadas; resolve:

Conceder

Art. 1º – Fica alterado o Adicional de Tempo Integral (T.I) aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme descrito a seguir, a contar de 17 de outubro de 2025:

Nome	Porcentagem Atual	Porcentagem para ser alterada
ABEL SALDANHA VAZ	30%	15%
ADÃO LUIZ DOS SANTOS	100%	50%
ADELITA APARECIDA MARTINS BATISTA DUTRA	30%	15%
ADRIANA DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA	30%	15%
ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	30%	15%
ADRIANO DOS SANTOS DE LIMA	50%	25%
ADRIANO RAMOS DA SILVA	50%	25%
ALEX SAVIAK OLIVEIRA	75%	50%
ALFREDO SALDANHA VAZ	50%	25%
ALINE BORGES DA ROCHA	50%	25%
AMANDA AGUILERA DA SILVA	30%	15%
AMANDA PRESTES DOS SANTOS	50%	25%
ANA CRISTINA CORDEIRO	50%	25%
ANA CRISTINA RIBEIRO	30%	15%
ANA GABRIELA XAVIER PERETI DA LUZ	30%	15%
ANDERSON CASAGRANDE	25%	13%
ANDERSON JOSE MORAES ESCEMBACH	50%	25%
ANDRESSA DELAVY FLORES	50%	25%
ANGELA APARECIDA RODRIGUES VAIZ	30%	15%
ANGELIN MELLA	50%	25%
ANTONIO CARLOS VIEIRA TAVARES	75%	50%
ANTONIO DUTRA	50%	25%
ANTONIO LUIZ GOMES MARCONDES	50%	25%
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES	50%	25%
AQUILINO SEGALA	50%	25%
BÁRBARA BALDISSARELLI	50%	25%
BRUNO ALMEIDA FISTAROL	25%	13%
BRUNO CESCA NUNES	50%	25%
CAMILLA PEREIRA	30%	15%
CARINE ALCANTARA DE JESUS	50%	40%
CARLOS ROBERTO BIAZOTTO	20%	10%
CAROLINA MACHADO ROSSASI	30%	15%
CAROLINA VIDAL JUREVICZ	50%	25%
CAROLINE PADILHA PERNOCHNER LEITE	50%	40%
CASSIANO MARCOS ROBERTO BONAFAE	100%	50%
CECILIA DE FATIMA SILVEIRA	30%	15%
CESAR LEMES DE AZEVEDO	50%	25%
CINTIA MEDEIROS RAMOS	30%	15%
CLARICE DA SILVA	30%	15%
CLAUCIMARI RODRIGUES ALVES	25%	13%
CLAUDEMIR DE JESUS VENTURA	50%	25%
CLAUDIA DE FATIMA DOS SANTOS	50%	25%
CLAUDIO CORREA DE LORENA	50%	25%
CLECI DE ABREU	30%	15%
CLEIDEMAR APARECIDA NAKALSKI	30%	15%
CLEMAIZA FERREIRA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	30%	15%
CLEUSA MARIA VESOLLI CZARNECKI	30%	15%
CRISTIANE GALVAO DOS SANTOS	50%	25%
CRISTINA CARDOSO DA ROSA	30%	15%
CRISTINA DE FATIMA ARRUDA SOUZA	50%	25%
CRISTINA SOARES	30%	15%
DAIANE ALINE GROODERS	50%	40%

DAIANE DAMO	30%	15%
DAIR FRANCISCO MACEDO CALDAS	50%	25%
DANIELA DA SILVA PINHEIRO	30%	15%
DANUZA DA SILVA PINHEIRO	30%	15%
DEBORA GAIO VARGAS	30%	15%
DERCI POGGERE	30%	15%
DIONISIA MARIA DOS SANTOS	30%	15%
DIVIANE BUENO DE SOUZA	30%	15%
DOMINGOS ANTONIO DE LARA	50%	25%
EDEVANDRO TERESIO DE OLIVEIRA	100%	60%
EDILSOM CORDEIRO	100%	50%
EDINEIA TOMAZ GERALDO	50%	25%
EDSON RAFAEL DE LARA SOARES BERTOTI	100%	50%
EDUARDO BOESE ALVES	50%	25%
ELAINE CASTANHA DE SOUZA	100%	50%
ELAINE OLIVEIRA ARAUJO	30%	15%
ELEANDRA MAIA CARNEIRO	30%	15%
ELENI DE FÁTIMA RODRIGUES PEROZA	25%	13%
ELISABETH OLIVETTI LAVA	30%	15%
ELISANGELA PIASENTINI	30%	15%
ELIZANGELA CHURTZ PONTES	30%	15%
ELIZANGELA DOS SANTOS ALVES	100%	60%
ELIZANGELA FERREIRA CAMPOS	30%	15%
ELIZEU MARTINS TESSEROLI	50%	25%
ERIK CORDEIRO GUERIOS	100%	50%
ERONILDE ALVES DE PAULA	30%	15%
EVA DIAS SANTOS	30%	15%
EVERALDO DOS SANTOS MELLO	100%	50%
EVERSON HECKLER GOULART	34%	25%
FELIPE GRANDO	25%	13%
FLAVIANE FATIMA CORDEIRO PINHEIRO	30%	15%
FRANCIELI DE OLIVEIRA MUNIZ	30%	15%
FRANCIELLE ROSA LEMES	30%	15%
GABRIELLE ROSA SANTOS	25%	13%
GEOVANE DE ALMEIDA	30%	15%
GEOVANI FABER DE MOURA	50%	25%
GIDIELSON FRAGAS	50%	25%
GLECI SPILMANN	30%	15%
GRACIELE APARECIDA PEREIRA DE JESUS	30%	15%
GRACIELI CAMARGO	30%	15%
GRACIELY CRISTIANE IRCZ MAIA	30%	15%
GUILHERME ANTONIO DA ROSA	50%	40%
HEDINARA AMARAL DE MORAES	30%	15%
HELENA BORGES DE SOUZA	30%	15%
HELENA MATHIAS DOS SANTOS	30%	15%
HELYSSEN DE OLIVEIRA TIBES	30%	15%
IMILENE DE FÁTIMA CEZARIO	100%	50%
INES DOS SANTOS E SILVA	30%	15%
IVANETE DUARTE	30%	15%
IVO ANACLETO NERLING	50%	25%
JANETE DA SILVA CHIOT	30%	15%
JANETE DOS SANTOS DIAS ALMEIDA	30%	15%
JANETE PEDROSO COTOSKI	30%	15%
JANIO DOS SANTOS VARGAS	50%	25%
JEFFERSON DANGUI DA SILVA	30%	15%
JESSICA DAIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	30%	15%
JHON LENON SILVA SANTOS	50%	25%
JOACIR CORDEIRO	50%	25%
JOAO BASILIO SALDANHA VAZ	100%	50%

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3472

Página 25 / 034

JOÃO MARIA DE ALMEIDA SANTOS	50%	25%
JOÃO MARIA SANTOS DE SIQUEIRA	50%	25%
JOAO MARIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	60%	30%
JOÃO NERY DA ROCHA OSORIO	50%	25%
JOÃO PEDRO VENTURA	50%	20%
JOCELENE REIS DE MELO	30%	15%
JOCEMARA APARECIDA LODY RUGENSKI	30%	15%
JOCENI DE LOURDES RAMOS	30%	15%
JOCIELE CAMARGO DA CRUZ	30%	15%
JOCIELI DE OLIVEIRA APOLINARIO	50%	25%
JORGE DOS SANTOS SIQUEIRA	50%	25%
JORGE ELIO RODRIGUES	50%	25%
JOSE ATAIDES ALVES FERREIRA	50%	25%
JOSE LUCIANO DA SILVA LEITE	50%	25%
JOSE NEI VENTURA	50%	25%
JOSÉ RAMOS	50%	25%
JOSETTI TEREZINHA CARNEIRO	30%	15%
JOSIANE DA APARECIDA SANTOS	30%	15%
JUDITE ROSA	50%	25%
JULIANA TORQUATO GUERINO	30%	15%
JULIE CRISTIE BERNERT	30%	15%
JULIO CESAR PINTO MENDES	30%	15%
KAROLINE SOUZA ROCHA	25%	13%
KATIA ARAUJO MENINE	30%	15%
KAUANA THAINA DE PAULA	30%	15%
KELI DE LOURDES DAMAS CECHINATTO	100%	50%
KETELIN GEMELLI CHRIST	50%	40%
LAERCIO JOSE HACKER	100%	50%
LAIDES APARECIDA CORREIA ROSA GOIS	30%	15%
LENITA APARECIDA DA CRUZ	30%	15%
LETICIA DA SILVA	30%	15%
LETICIA LOPES VAZ	30%	15%
LIBERATO BERTO	50%	25%
LIDIACIRA PRATES	30%	15%
LILIAN APARECIDA GONCALVES MARQUES DE OLIVEIRA	30%	15%
LORAI DE LOURDES DOS SANTOS BORGES	30%	15%
LORECI APARECIDA HONORATO DA SILVA	30%	15%
LORIZETE CORREA FONTANA	30%	15%
LUCIANA BATISTA IZAIAS	30%	15%
LUCIANE APARECIDA DOS ANJOS SILVA	30%	15%
LUIZ ALVES DOS SANTOS	50%	25%
LUIZ IRAJÁ ALVES DE LIMA	40%	20%
LURDES PEREIRA	30%	15%
MAGDA DAMETTO	50%	40%
MAISA APARECIDA CORDEIRO	30%	15%
MARA ADRIANE PFEIFER SLOBODA DAMARATT	30%	15%
MARCELO ALVES MARTINS	100%	50%
MARCIA DE FATIMA LEMES BRASIL	50%	25%
MARCILENE BRAGA	30%	15%
MARCO ANTONIO DE CASTRO GUEDES	30%	15%
MARIA DIOMAR GUEDES EMMEL	30%	15%
MARIA HELENA DE ARAUJO TRINDADE	30%	15%
MARIA IZABEL MORAES	30%	15%
MARIA JULIANA LISBOA	30%	15%
MARIA LUCIA GUEDES MARTINELLI	30%	15%
MARIA LUIZA MEDEIROS	30%	15%
MARIA PRISCILA SANTOS SALES	30%	15%
MARIA ZENIRA DOS SANTOS	30%	15%
MARIANA ELLEN MACHADO RICHARDI	30%	15%

MARIELI DEUFRAZIO FONSECA	30%	15%
MARIELI FREITAS OLIVEIRA	30%	15%
MARIELI PILANTIL DA SILVA	50%	25%
MARIELI SOUZA SANTOS	30%	15%
MARILDA DOS SANTOS TIBES	30%	15%
MARILUZ FERREIRA DA ROCHA TERÊNCIO	30%	15%
MARINES PILANTIR BRASIL	30%	15%
MARIZA APARECIDA TOMAZ	50%	25%
MARLI DE FATIMA DA SILVA BERNARDINO	30%	15%
MARLI TERESINHA PEREIRA DE MORAES	30%	15%
MELANIE CRISTINE DZIECIOL	30%	15%
MICHELE DE CARVALHO DOS SANTOS	30%	15%
MICHELI CANDIDO	30%	15%
MICHELI DE OLIVEIRA	30%	15%
MICHELLE BARBOSA OLIVETTO	50%	25%
MICHELLY FARIAS DE QUADROS	30%	15%
MONIKE IAGUCZESKI DE AVILA	50%	40%
MORIELTON GARCIA DE SOUZA	50%	25%
MUNIQUE BORELLA DE SOUSA DE OLIVEIRA	50%	25%
NATAL DE JESUS OLIVEIRA	50%	25%
NEIVO CEZAR PERIN	60%	50%
NELCI DA SILVA DOS SANTOS	30%	15%
NEREU MATTIAS DOS SANTOS	50%	25%
NERI ESCHEMBACH	25%	13%
NEUZA CONSOLADORA MEZZOMO DE CASTRO	30%	15%
NILSON RODRIGUES	50%	25%
NILSON SIQUEIRA TAQUES	30%	15%
OLGA PEREIRA TIGRE	30%	15%
OLI SIDINIZ GODINHO	50%	25%
OSMAR FERREIRA	100%	50%
OSVALDO SIDINEI SANTIN	30%	15%
PALMENDIO LEMES MATEUS	100%	50%
PATRICIA DE MELLO BUENO	30%	15%
PATRICIA GUBERT MACIEL	50%	25%
PATRICIA MIKOSZ	30%	15%
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	30%	15%
PATRICIA TEIXEIRA	100%	50%
PEDRO DEUFRAZIO	30%	15%
PEDRO PAULO DE LIMA SALDANHA	75%	40%
PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS REIS	75%	50%
PETERSON MULLER DO AMARAL	50%	25%
POLEANE FABIULA DE OLIVEIRA	30%	15%
RAJAN TECHIO DE ARAUJO	30%	15%
RAQUEL DO NASCIMENTO GLIR	30%	15%
REGINA APARECIDA CAMARGO DOS SANTOS	25%	13%
RENI CARNIELETTO	100%	50%
RICARDO GOMES DE CAMPOS	50%	25%
RICARDO LEMES PACHECO	50%	25%
RINALDO JOSÉ BARRABARRA	100%	50%
RODINEI VAZ	30%	15%
ROSA MARIA DE MOURA ESCHEMBACH	30%	15%
ROSANE APARECIDA VAZ DOS SANTOS	30%	15%
ROSANGELA DE FREITAS BRANDT	30%	15%
ROSANGELA HEINZ RICARDO	25%	13%
ROSANGELA LEITE	30%	15%
ROSELEY DE GOIS SANTOS	30%	15%
ROSELI APARECIDA LOPES PROENCIO	30%	15%
ROSELI DE ARAUJO	30%	15%
ROSICLER FLORES DA SILVA	30%	15%

ROSY MURBACH DA SILVA	30%	15%
ROZEANE APARECIDA DOS SANTOS	100%	50%
ROZELI KRESKO MOELLER	50%	25%
RUDIMAR RHINOW	30%	15%
SABRINA APARECIDA DE PAULA SANTOS	30%	15%
SABRINA DE FÁTIMA PEREIRA LOURENÇO	25%	13%
SANTINA APARECIDA BRAZ DA CRUZ	30%	15%
SARAH DE OLIVEIRA DOS SANTOS FRAGOSO	50%	25%
SEBASTIANA DOS SANTOS	30%	15%
SILMARA APARECIDA DA LUZ	30%	15%
SILVANA GAUZA DE ABREU	50%	25%
SIMONE MARQUES MORENO	30%	15%
SIRLENE FATIMA SOARES	30%	15%
SOELI DE FATIMA DE OLIVEIRA	30%	15%
SUELEN APARECIDA LEMES	30%	15%
SUELEN ZAVASKI MARKOSKI	30%	15%
SUELI CAMARA MARQUES	30%	15%
SUELIM MACHADO	30%	15%
TAMARA SILVEIRA FAGUNDES	50%	25%
TEREZA TARABAICA	30%	15%
TEREZINHA DIAS DE CAMPOS ZELINSKI	30%	15%
THAINA MORAIS AY MORE	50%	25%
THALIA DA SILVA RAMOS	30%	15%
THIAGO MIKILITA	100%	50%
VALDIR KURCESZKI	25%	13%
VANESSA BAUER RIBAS	100%	50%
VANESSA DO NASCIMENTO	30%	15%
VERA FABRICIO DAS NEVES	30%	15%
VIVIAN GAIO VARGAS ARAUJO	100%	50%
VOLNEI ANTONIO POLO	50%	25%
WILLIAM DA SILVA SOUZA	50%	40%
WILMAR CORREIA	100%	50%
YASMIN ANTONIA CÂMARA GONÇALVES	30%	15%
ZENI DE FATIMA FERREIRA	30%	15%
ZILDA GUBERT RODRIGUES	30%	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palmas, 17 de outubro de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.382

O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 87 da Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 3062, de 27 de março de 2024 e alterações; Considerando a classificação em Processo Simplificado 02/2025, conforme Edital de Convocação sob o nº 14/2025; resolve,
NOMEAR

Art. 1º – Os funcionários abaixo indicados, a contar de 20 de outubro 2025:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL /INFANTIL AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL A – 00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
24º	TANIA MARIA RODRIGUES	25/04/1996	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Arca de Noé
25º	DARA CAROLINI DE OLIVEIRA DOS SANTOS MULLER	20/07/1997	Secretaria Municipal de Educação, CMEI Menino Deus
28º	ELLEN FERNANDA GOBBI	30/10/2005	Secretaria Municipal de Educação, CMEI Zenaide Ana Vivan

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL /INFANTIL AFRO/QUILOMBOLA – NÍVEL A – 00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL

5º	NATHIELY APARECIDA MELO DOS SANTOS	05/10/2000	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Escola Tia Dalva
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL /INFANTIL PCD – NÍVEL A – 00			
CLAS	CANDIDATO	D.N	LOCAL
4º	VANESSA FERREIRA	01/07/1985	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Vovó Maria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 20 de outubro de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.383

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 313/2025 – O INSTITUTO SANTA PELIZZARI, oriundo do Processo Licitatório nº 171/2025 – I.L nº 83/2025, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Francisco Coelho Lima Filho	1140/0 – 1
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Michele Barbosa Olivetto Ferreira	3203991
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Ducléia Aparecida Kistemmacher	3208835
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mationni	3203886

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 20 de outubro de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.384

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL dos Contratos nº 309/2025–CLÍNICA MEDICA DR. RODRIGO RIBEIRO LTDA, 310/2025–LITOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, 311/2025–CLÍNICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA MENDES LTDA e 312/2025–PALMAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, oriundos do Processo 177/2025, Inexigibilidade 89/2025, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Ducléia Aparecida Kistemmacher	3208835
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Michele Barbosa Olivetto Ferreira	3203991
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Sílvia Dayana Dutra	3207952
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mationni	3203886

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 20 de outubro de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.385

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 318/2025 – AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS – APAE DE PALMAS PARANÁ, oriundo do Processo Licitatório nº 168/2025 – I.L nº 81/2025, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
------------	---------------------	------------------	---------------------

Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico/ Administrativo	Duciléia Aparecida Kistemmacher	3208835
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro Mattoni	3203886

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 20 de outubro de 2025.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod455187

DECRETO Nº 4.482

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências de Palmas-PR – REPREVIP.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; resolve;

DECRETA

Art. 1º–Nomear as entidades/serviços participantes e seus respectivos membros indicados para compor a Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências de Palmas-PR – REPREVIP, rede organizada de forma colegiada, encarregada de articular instituições governamentais e não governamentais para efetivação de ações integradas e interestorais no âmbito municipal, a fim de prevenir situações de risco por violações de direitos:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Felipe Novinski de Camargo
Suplente: Carla Fernanda Scopel
Associação Pró-Infância e Juventude de Palmas-PR -ABEPI

Titular: Lilian Maria Debas
Suplente: Ivania Marini

Cáritas Diocesanas – Lar dos Velhinhos

Titular: Pe. Rudinei José Willers
Suplente: Sandra Mara de Oliveira

Cáritas Diocesanas – Eispal

Titular: Lúcia Teresinha Bonetti
Suplente: Mari Aparecida da Rocha Gomes

Comunidades Quilombolas

Titular: Alcione Ferreira da Silva
Suplente: Sonia Regina Boeze da Silva

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Titular: Elizandra Muller Ogliari
Suplente: Aline Terezinha Ambrosio

Conselho da Comunidade de Palmas-PR

Titular: Keila Araujo Camargo
Suplente: Paula Luana Sonza Maito

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Titular: Marilene Aparecida Santana de Lara
Suplente: Mariane Reis Cremasco

Instituto Federal do Paraná – Campus Palmas

Titular: Lara Pereira de Souza
Suplente: Joselha Cristina Dal Bello

Instituto Palmense de Ações Comunitária – IPAC

Titular: Naiara Boz Lipczinski
Suplente: Jessica Spilmann Damas

Pastoral da Criança

Titular: Neusa de Fátima Rodrigues Kwuiatkovski
Suplente: Ir. Rosa Terezinha Sartori

Polícia Civil – Delegacia de Palmas-PR

Titular: Sarah Adriana Matos Bortoluz
Suplente: Bruno Bertaglia

Rede de Educação Estadual de Palmas-PR

Titular: Jocemara dos Santos
Suplente: Janete Carbolin Dutra

Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e da Pessoa Idosa

Titular: Mariana Lucht Carneiro Abi
Titular: Terezinha Rosa Bobela

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Alex Sander Bonatto
Suplente: Lúdimá Pilantil Casemiro da Maia

Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-PR

Titular APS: Josiane Clarice Brasil Machado
Suplente APS: Tarsila Nunes

Titular CAPS: Taluani Sofia do Nascimento
Suplente CAPS: Miriam Marcondes

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 20 de outubro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod455161

DECRETO Nº 4.483

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA, biênio 2025-2026.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Terezinha Rosa Bobela
Suplente: Dionei Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josiane Clarice Brasil Machado
Suplente: Aline Terezinha Ambrósio

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura– Departamento de Educação

Titular: Luciana Silva T. Santos
Suplente: Lúdimá Pilantil da Maia

Secretaria de Educação, Esporte e Cultura – Divisão de Cultura e Esporte

Titular: Rodrigo Kohl Ribeiro
Suplente: Diego Rodrigues Funari

Associação Pró-Infância e Juventude

Conselheira Titular: Lilian Souza Debas
Conselheira Suplente: Suellen Criminácio Rampazzo

EISPAL – Escola de Integração Social em Palmas

Conselheira Titular: Lucia Terezinha Benetti
Conselheira Suplente: Gabriela Giza

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Conselheiro Titular: Silvana Orlandi
Conselheira Suplente: Elizandra Muller Ogliari

Pastoral da Criança

Conselheira Titular: Márcia Regina Sthalschmidt
Conselheira Suplente: Neusa Kwuiatkovski

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 20 de outubro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod455182

RESOLUÇÃO Nº 13/2025

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão Plano de Ação para repasse de recursos no formato fundo a fundo para o desenvolvimento de ações voltadas a primeira infância, através da construção de creches. Deliberações 60/2023–CEDCA-PR

O CMDCA em reunião extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2025, Ata nº 05 no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 1079/2010, considerando a Lei Federal nº 13.257/2016, a qual estabelece os princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas à Primeira Infância, considerando o contido nas Deliberações 60/2023 e 25/2024 do CEDCA-PR; RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão Plano de Ação para repasse de recursos no formato fundo a fundo para o desenvolvimento de ações voltadas a primeira infância, através da construção de creches. Deliberações 60/2023–CEDCA-PR

Art. 2º O recurso a ser disponibilizado para cofinanciar esta ação será de R\$1.994.362,02 (um milhão, novecentos e noventa e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 20 de outubro de 2025

Terezinha Rosa Bobela
Presidente CMDCA

Cod455159

RESOLUÇÃO Nº 14/2025

Súmula: Aprova a inscrição do Projeto “O Futsal como Processo Educativo e de Lazer”, desenvolvido pelo Centro Integrado para o Desenvolvimento do Esporte Amador – Palmas Esportes, de Palmas-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1979/2010, alterada pela Lei 2474/2017; considerando a reunião ocorrida no dia 20 de outubro de 2025, Ata nº05; considerando que o Projeto “O Futsal como Processo Educativo e de Lazer”, criado pelo Centro Integrado para o Desenvolvimento do Esporte Amador – Palmas Esportes, de Palmas-PR, desenvolve atividades com crianças e adolescentes, tendo como objetivo geral a promoção do acesso às crianças e adolescentes e jovens a prática de atividades esportivas voltadas ao Futsal; considerando que as atividades voltadas a esse esporte contribui para o fortalecimento de vínculos e para o desenvolvimento integral do público-alvo atingido; considerando que foram apresentados todos os documentos relativos a entidade, conforme determina Resolução nº 10/2020 do CMDCA, que dispõe sobre regras e critérios para concessão do Registro de Entidade/Programas de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. RESOLVE:

Art. 1º) Aprova a inscrição do Projeto “O Futsal como Processo Educativo e de Lazer”, desenvolvido pelo Centro Integrado para o Desenvolvimento do Esporte Amador – Palmas Esportes, de Palmas-PR.

Art.2º) O Projeto será registrado sob o nº 25 neste Conselho.

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3472

Página 28 / 034

Art.3º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palmas-PR, 20 de outubro de 2025.
Terezinha Rosa Bobela
Presidente CMDCA

Cod455160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

LEI Nº. 1.393/2025

Torna obrigatória a divulgação da lista dos médicos plantonistas e do responsável pelo plantão nos estabelecimentos de saúde instalados no Município de Pranchita/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os estabelecimentos de saúde instalados no Município de Pranchita/PR, cujos respectivos serviços sejam custeados com verbas públicas, deverão fixar em lugar visível a todos uma lista contendo nome completo, especialidades e horário de trabalho dos médicos, dos médicos plantonistas e dos responsáveis pelos plantões.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita – PR, em 15 de outubro de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod455142

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 135/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA – CNPJ Nº. 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO-ME.

CNPJ Nº 27.330.832/0001-22.

OBJETO: Pavimentação de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

ORIGEM: Tomada de preços nº 03/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 15.10.2025 até 14.04.2026.

VALOR: Inalterado.

Pranchita, 14 de outubro de 2025.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod455139

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR-CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: MINERPAV LTDA.

CNPJ Nº 46.782.494/0001-04.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM VIA RURAL-ESTRADA LINHA NOVA ESPERANÇA – MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR.

ORIGEM: Concorrência Normal nº 4/2025 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 13/10/2025 à 12/10/2026.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 941.042,01 (Novecentos e Quarenta e Um Mil, Quarenta e Dois Reais e Um Centavo).

Pranchita, 13 de outubro de 2025.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod455158

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.404, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Decreta Luto Oficial por três dias, em virtude do falecimento de Pedro Ferreira Cozzati. O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, em todo o território do Município de São João, Estado do Paraná, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2025, em virtude do falecimento de Pedro Ferreira Cozzati, servidor público municipal nos cargos de Operador de máquinas e de Fiscal de Obras, também foi Chefe da Divisão de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 20 de outubro de 2025. PAULO SERGIO DAL ALBA

Cod455146

PORTARIA Nº 7.185, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa Licença, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores e Lei nº 1.205/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Homologar Licença de 02 dias, conforme art. 184 do Estatuto dos Servidores à servidora Karine Lazzari, CPF 082.xxx.xxx- 83, de 15/10/2025 à 16/10/2025, em virtude do falecimento de sua avó Natalina Borssatti ZanESCO.

Art. 2º Registre-se e publique-se, em 20 de outubro de 2025.

PAULO SERGIO DAL ALBA

Prefeito Municipal Interino

Cod455136

Contrato 385/2025

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 61.881.001 MARIA INES CHICHORRO – CNPJ: 61.881.001/0001-87. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de limpeza, manutenção e reparação de prédios, terrenos, vias e serviços públicos do Município de São João/PR. Valor: R\$13,04 por hora. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 Chamamento Público nº 009/2025. Data da assinatura: 20 de outubro de 2025.

Termo Aditivo nº 223/2025 – Contrato nº 380/2024

Contratante: Município de São João. Contratada: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - CNPJ 08.582.479/0001-23. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 380/2024, por mais 12 (doze) meses)

Visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 380/2024, fica concedido o reajuste conforme INPC/IBGE, no percentual de 5,05%, ao valor do contrato passando de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para R\$ 24.161,50 (vinte e quatro mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), para as quantidades ainda não fornecidas. Fundamento Legal: o art. 107, da Lei 14.133/21. Alínea “d”, II, do artigo 124 da Lei nº 14.133/21. Origem Inexigibilidade de Licitação sob o nº 037/2024. Data da assinatura: 20 de outubro de 2025.

Cod455195

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 74/2025–MODALIDADE–Processo dispensa
OBJETO: Locação de camarins e banheiros químicos destinados ao uso dos artistas que se apresentarão durante o evento de comemoração do aniversário do Município de Verê, garantindo condições adequadas de conforto, higiene e organização durante as festividades.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	2	I. N. DE ALMEIDA LTDA	UN	2	1.200,00	2.400,00
1	1	LEDER E MAFRA LTDA	UN	3	5.098,00	15.294,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 74/2025–Processo dispensa: R\$ 17.694,00 (Dezesseite Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 20 de outubro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod455140

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 73/2025–MODALIDADE–Processo dispensa
OBJETO: Aquisição de refrigerador científico destinado à conservação de vacinas, medicamentos, amostras laboratoriais, hemoderivados e produtos correlatos, a fim de atender às necessidades da Farmácia Municipal do Município de Verê, garantindo o armazenamento adequado e seguro conforme as normas sanitárias vigentes.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA	UN	1	37.878,00	37.878,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 73/2025–Processo dispensa: R\$ 37.878,00 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 20 de outubro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod455141

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 67/2025–MODALIDADE–Pregão
OBJETO: Aquisição de figurinos destinados às atividades da oficina de arte circense vinculada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV.
O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Item	Fornecedor	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	IVAN ZANETTE EIRELI	Própria	Próprio	UN	20,00	519,30	10.386,00
2	IVAN ZANETTE EIRELI	Própria	Próprio	UN	20,00	519,30	10.386,00
3	IVAN ZANETTE EIRELI	Própria	Próprio	UN	40,00	584,20	23.368,00
4	IVAN ZANETTE EIRELI	Própria	Própria	UN	2,00	630,00	1.260,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 67/2025–Pregão: R\$ 45.400,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê–PR, 20 de outubro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

Cod455144

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 270/2025–Pregão nº 73/2025.
OBJETO: Aquisição de veículo Picape, zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias.
VALOR TOTAL: R\$ 119.200,41 (Cento e Dezenove Mil e Duzentos Reais e Quarenta e Um Centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3360	08.001.10.301.0010.2041	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod455180

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa PINHEIROS VEICULOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 272/2025–Inexigibilidade nº 55/2025.
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de veículos, conforme objeto do O ESTADO do PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades
PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 108.900,00 (Cento e Oito Mil e Novecentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod455185

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 056/2025
Processo nº 056/2025, RATIFICO, nos termos, da Lei nº 14.133/2021, contendo parecer da Assessoria Jurídica deste Município, que declarou inexigível a licitação em favor do fornecedor VIA PORTO VEICULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.266.296/0005-25, no valor total de R\$ 140.360,00 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta reais)
Registre-se e Publique-se.
Vere – PR, 20 de Outubro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal

Cod455186

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS SINUELO DA QUERENCIA.
ESPÉCIE: Contrato nº 269/2025–Inexigibilidade nº 47/2025.
OBJETO: Contratação do CTG–CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA QUERÊNCIA para realização do evento do dia do Município
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2970	06.005.13.392.0007.2038	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod455122

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa VIA PORTO VEICULOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 263/2025–Inexigibilidade nº 52/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS TIPO PICK-UP para os municípios consorciados ao CIRAU e aos que vierem a aderir observada a Resolução do CIRAU nº 004/2024
PRAZO DE FORNECIMENTO: 45 (quarenta e cinco) dias uteis
VALOR TOTAL: R\$ 421.080,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Oitenta Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
530	03.001.04.122.0003.2008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
532	03.001.04.122.0003.2008	1081	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1230	04.002.20.606.0004.2017	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1232	04.002.20.606.0004.2017	1081	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4120	09.002.26.782.0012.1008	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
4128	09.002.26.782.0012.1008	1081	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod455125

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa TUSSI MARANGONI LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 81/2025 – Pregão Eletrônico Nº 14/2025.
OBJETO: Aquisição de material gráfico para ser utilizado pelos departamentos do Município de Verê.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6.174,23 (Seis Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos-PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod455148

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê-PR e a empresa PINHEIROS VEICULOS LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 271/2025–Inexigibilidade nº 54/2025.
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de veículos, conforme objeto do O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades
PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 110.900,00 (Cento e Dez Mil e Novecentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias apos a emissão da nota fiscal.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod455184

DECRETO Nº 425 /2025

Data 20/10/2025
Súmula. Concede Função Gratificada a Leoni Aparecida Vieira.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002, DE 13 DE MARÇO DE 2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025 DE 21 MAIO DE 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica concedida Função Gratificada a servidora Leoni Aparecida Vieira, matrícula nº 126861, para exercer a função de Coordenadora do Projeto Recomeço, atribuindo-lhe remuneração correspondente a FG-5, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002, de 13 de março de 2024, Lei complementar nº 016/2025 de 21 de maio de 2025 e Lei complementar nº 24/2025 de 15 de outubro de 2025.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 20 de outubro de 2025.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod455202

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão ao Programa Infância Feliz com Incentivo Financeiro para construção de creches.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Verê–CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como a Lei Municipal nº 600/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 15 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO a Resolução nº 479/2025 da SEDEF, que dispõe sobre os critérios para o ranqueamento de municípios que desejarem aderir ao Programa Infância Feliz, bem como a seleção dos municípios e elegíveis para habilitação no mesmo;
CONSIDERANDO a Resolução SEDEF nº 212/2024, referente à regulamentação do Incentivo Financeiro para Construção de Creches, por meio de repasse Fundo a Fundo;
CONSIDERANDO a Resolução SEDEF nº 531/2025 que altera dispositivos da Resolução SEDEF nº 212/2024;
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Verê,
RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR o Termo de Adesão ao Programa Infância Feliz e Plano com Incentivo Financeiro para construção de creches, conforme Repasse: Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância, conforma Deliberação nº 60/2023 do CEDCA.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da Plenária, revogando-se quaisquer disposições em contrário.
Verê, 20 de outubro de 2025
Leoni Aparecida Vieira,
Presidente do CMDCA.

Cod455196

ARSS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

1º Aditivo Contrato 361/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Eduardo Guerra do Carmo

Objeto: Renovação para mais 3 meses

Valor: R\$ 9.077,60 (nove mil, setenta e sete reais e sessenta centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/03/2026

1º Aditivo Contrato 371/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: AMAR transportes de cargas e comercio de armazinhos em geral LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 7.435,56 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 360/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: A Belink & Souza LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 73.740,10 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais e dez centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 370/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Darlu indústria têxtil LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 2.402,55 (dois mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 365/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: JDC comércio e distribuição LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 3.576,69 (três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 368/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: A C Begalli

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 319,38 (trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 364/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Chagas & Cardoso LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 10.882,12 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

1º Aditivo Contrato 366/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Jordão licitações e serviços LTDA

Objeto: Renovação para mais 3 meses

Valor: R\$ 398,45 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Data: 05/12/2025 – 04/03/2026

1º Aditivo Contrato 370/2024

Pregão: 11/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Lalah comércio de papelaria e representações comerciais LTDA

Objeto: Renovação para mais 12 meses

Valor: R\$ 57.901,20 (cinquenta e sete mil, novecentos e um reais e vinte centavos.)

Data: 05/12/2025 – 04/12/2026

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE/CONSUD

Cod455145

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Homologo e adjudico o objeto da Dispensa de Licitação nº 03/2025 à empresa:

- **MINATI DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.478.494/0001-46;

Para a prestação de serviço de capacitação em liderança e gestão estratégica de pessoas, no valor total de **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026.863.009-73
Presidente
20/10/2025 14:05:51
JEAN PIERR CATTO

Presidente

Cod455201

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

RESOLUÇÃO Nº 15/2025

Dispõe sobre a Exoneração do Secretário
Executivo do Gabinete de Gestão Integrada
Intermunicipal – GGI-I.

A ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA-CIF APROVOU, E EU HELIO JOSÉ SURDI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GGI-I DR. LUCAS PINTO ARRUDA GONÇALVES DE FARIA, Delegado da Polícia Civil de Barracão/PR, NOMEADO PELA RESOLUÇÃO 12/2024.

Art. 2º - Não haverá vencimentos para esta atividade.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 20 de outubro de 2025.


HELIO JOSÉ SURDI

Presidente

Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Fone: (49) 3644-4366 - Av. Brasil, 33 - Bairro Alvorada - CEP 85700-000 - Barracão-PR
Site: www.cifronteira.com.br | CNPJ: 10.865.793/0001-65

Cod455204